



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Eldorado do Sul-RS, Sua Excelência Sr. SÉRGIO MUNHOZ através da Secretaria de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, Decreto Municipal nº 5.622, 30 de julho de 2013, Lei Municipal nº 1.095 de 22 de julho de 1999 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.595 de 16 de fevereiro de 2007 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.115 de 12 de agosto de 1999, Lei Municipal nº 2.778 de 28 de novembro de 2007 Lei Municipal nº 1.108 e suas alterações, Decreto Municipal nº 4.243 de 25 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO que se realizará CONCURSO PÚBLICO sob regime estatutário e PROCESSO SELETIVO sob regime celetista, para provimento de cargos efetivos e empregos públicos do quadro geral dos servidores públicos municipais, com a execução técnico-administrativa da empresa Energia Essencial Concursos Ltda., sob a supervisão da Comissão de Fiscalização e Coordenação de Concurso Público instituída pela Portaria Municipal nº 1.129 de 31 de julho de 2013, que se regerá pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É obrigação do candidato acompanhar todos os editais, erratas e demais publicações referentes ao andamento do presente Concurso Público e Processo Seletivo.

1.2. A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e demais documentos referentes a este Concurso Público e Processo Seletivo, deve ocorrer através da afixação dos documentos no Pannel da Prefeitura Municipal além da publicação de extrato no Diário Oficial do Estado conforme o Decreto Municipal nº 5.622, 30 de julho de 2013 e suas alterações, além de ser publicado em caráter meramente informativo na INTERNET, pelo *site* da empresa **www.energiaessencial.com**, assim como no site oficial da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul-RS, **www.eldorado.rs.gov.br**

1.3. As datas lançadas no presente Edital estão apresentadas no quadro abaixo e **podem ser alteradas** em razão de recursos, solicitações ou motivos de força maior (podendo ser postergadas ou antecipadas para melhor atender as necessidades da comunidade e garantirem o bom andamento do Concurso e Processo Seletivo), por isso reafirmamos que os dados apresentados não detêm um caráter definitivo, mas, antes, um caráter meramente **previsivo**.

1.4. Para esclarecer dúvidas pertinentes a teor dos Editais deste Concurso Público e Processo Seletivo, a empresa Energia Essencial estará à disposição dos candidatos de segunda a sexta, através do seu serviço de atendimento, pelo fone (51) 3212.0606, das 9h às 12h e das 14h às 17h exclusivamente.

PREVISÃO DE CRONOGRAMA *	
Publicação do Edital de abertura do Concurso e Processo Seletivo	19/09/2013
Abertura de inscrições	23/09/2013
Encerramento do período de inscrição.	04/10/2013
Edital de convocação de consulta para perícia de PPDs	09/10/2013
Edital de listagem inicial das inscrições, antes dos recursos.	17/10/2013
Abertura do prazo para recursos sobre as inscrições.	18/10/2013
Encerramento do prazo para recursos sobre as inscrições.	24/10/2013
Publicação do Edital de listagem das inscrições homologadas e convocação para as provas objetivas.	04/11/2013



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



Realização das Provas Objetivas.	24/11/2013
Publicação do Edital do gabarito inicial das provas objetivas.	26/11/2013
Abertura do prazo para recursos sobre o gabarito.	27/11/2013
Encerramento do prazo para recursos sobre o gabarito.	03/12/2013
Análise dos Recursos + Gabarito Final + Classificação Final Provas Objetivas + Convocação para Prova Prática + Definição de prazo para envio de títulos + Convocação para Prova de esforço físico/resistência + data e as informações sobre o exame Psicotécnico.	11/12/2013
Abertura do prazo para envio dos Títulos para avaliação.	12/12/2013
Curso de Capacitação de Agentes Comunitários de Saúde.	15/12/2013
Encerramento do prazo para envio dos Títulos.	18/12/2013
Realização da Prova de esforço físico/resistência.	22/12/2013
Realização da Prova do Curso de Capacitação de Agentes Comunitários de Saúde.	22/12/2013
Publicação do Edital com resultado da avaliação da Prova de esforço físico/resistência.	26/12/2013
Abertura do prazo para recurso sobre reconsideração da Prova de esforço físico/resistência.	27/12/2013
Publicação do Edital com resultado final da avaliação da Prova de esforço físico/resistência + Convocação para as Provas Práticas.	03/01/2014
Encerramento do prazo para recurso sobre Prova de esforço físico/resistência.	06/01/2014
Realização das Provas Práticas + Exame psicotécnico para o cargo de Monitor	12/01/2014
Publicação do Edital com resultado da avaliação das Provas Práticas + Avaliação dos Títulos + Avaliação das Provas do Curso de Capacitação de Agentes Comunitários de Saúde + Resultado do Exame Psicotécnico.	15/01/2014
Abertura do prazo para recurso sobre Títulos + recurso sobre Avaliação das Provas do Curso de Capacitação de Agentes Comunitários de Saúde + recurso sobre Avaliação das Provas Práticas + recurso sobre o resultado do Exame Psicotécnico.	16/01/2014
Encerramento do prazo para recurso sobre Títulos + recurso sobre Avaliação das Provas do Curso de Capacitação de Agentes Comunitários de Saúde + recurso sobre Avaliação das Provas Práticas + recurso sobre o resultado do Exame Psicotécnico.	22/01/2014
Publicação do Edital com resultado dos recursos sobre: Títulos + Avaliação das Provas do Curso de Capacitação de Agentes Comunitários de Saúde + Avaliação das Provas Práticas + Avaliação do Exame Psicotécnico + Classificação Final.	03/02/2014
Abertura do prazo para recurso exclusivamente sobre recontagem da soma dos pontos.	04/02/2014
Encerramento do prazo para recurso sobre recontagem da soma dos pontos.	10/02/2014
Publicação do Edital de homologação do Resultado.	17/02/2014

* As datas apresentadas no quadro acima, assim como todas as demais datas apresentadas neste Edital, são apenas previsões para a execução e andamento do certame de que trata este Edital. Possíveis alteração de adiamento ou antecipação são passíveis de ocorrer desde que devidamente informadas em Edital sempre com a intenção de agilizar o processo e beneficiar a comunidade.

2. DAS VAGAS

2.1. O Concurso Público e Processo Seletivo destinam-se ao provimento das vagas existentes, de acordo com as tabelas apresentadas a seguir – a sigla CR significa cadastro de Reserva:

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO/ ESCOLARIDADE MÍNIMA
Administrador	CR	40h	R\$ 4.045,37	Certificado, devidamente registrado, de conclusão do curso de Administração e registro no Órgão de Classe específico para o exercício da função.
Arquiteto	CR	40h	R\$ 2.883,73	Certificado, devidamente registrado, da conclusão do curso de Arquitetura e registro no Órgão de Classe específico para o exercício da função.
Eletricista****	CR	40h	R\$ 997,87	Escolaridade: 4ª série do Ensino Fundamental.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



Farmacêutico	CR	40h	R\$ 2.312,69	Certificado, devidamente registrado, da conclusão do curso de Farmácia e registro no Órgão de Classe específico para o exercício.
Médico Cardiologista	1 + CR	20h	R\$ 2.691,44	Certificado, devidamente registrado, da conclusão do curso de Medicina, especialização em cardiologia e registro no Órgão de Classe específico para o exercício da função.
Médico Clínico Geral	8 + CR	20h	R\$ 2.691,44	Certificado, devidamente registrado, da conclusão do curso de Medicina e registro no Órgão de Classe específico para o exercício da função.
Médico Clínico Geral PSF	1 + CR	40h	R\$ 5.382,87	Certificado, devidamente registrado, da conclusão do curso de Medicina e registro no Órgão de classe específico para o exercício da função.
Médico Ginecologista	1 + CR	20h	R\$ 2.691,44	Certificado, devidamente registrado, da conclusão do curso de Medicina, especialização em ginecologia e registro no Órgão de Classe específico para o exercício da função.
Médico Infectologista	1 + CR	20h	R\$ 2.691,44	Certificado, devidamente registrado, da conclusão do curso de Medicina, especialização em infectologia e registro no Órgão de Classe específico para o exercício da função.
Médico Pediatra	1 + CR	20h	R\$ 2.691,44	Certificado, devidamente registrado, da conclusão do curso de Medicina, especialização em pediatria e registro no Órgão de Classe específico para o exercício da função.
Médico Psiquiatra	1 + CR	20h	R\$ 2.691,44	Certificado, devidamente registrado, da conclusão do curso de Medicina, especialização em psiquiatria e registro no Órgão de Classe específico para o exercício da função.
Médico Radiologista	CR	20h	R\$ 2.691,44	Certificado, devidamente registrado, da conclusão do curso de Medicina, especialização em radiologia e registro no Órgão de Classe específico para o exercício da função.
Monitor Feminino***	CR	40h	R\$ 1.186,65	Escolaridade: Ensino Médio completo.
Monitor Masculino***	CR	40h	R\$ 1.186,65	Escolaridade: Ensino Médio completo.
Operador de Máquinas****	2 + CR	40h	R\$ 997,87	Escolaridade: 4ª série do Ensino Fundamental; Habilitação: Carteira de Habilitação Categoria "D".
Operário Geral*	CR	40h	R\$ 680,00	Escolaridade: 4ª série do Ensino Fundamental.
Professor de Ciências Naturais**	CR	20h	R\$ 802,31	Habilitação específica de grau superior representada por licenciatura plena em Ciências Naturais
Professor de Geografia**	CR	20h	R\$ 802,31	Habilitação específica de grau superior representada por licenciatura plena em Geografia
Professor de Língua Inglesa**	CR	20h	R\$ 802,31	Habilitação específica de grau superior representada por licenciatura plena em Língua Inglesa
Professor de Matemática**	CR	20h	R\$ 802,31	Habilitação específica de grau superior representada por licenciatura plena em Matemática
Professor de Séries Iniciais**	3 + CR	20h	R\$ 802,31	Magistério com estágio e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia
Relações Públicas	1 + CR	40h	R\$ 2.883,73	Certificado, devidamente registrado, da conclusão do curso de Bacharel em Relações Públicas e registro no Órgão de Classe específico para o exercício da função.
Tesoureiro	CR	40h	R\$ 1.537,98	Escolaridade: Ensino Médio com Curso de Técnico em Administração, Contábeis ou Finanças ou Curso Técnico em Administração, Contábeis ou Finanças reconhecido pelo MEC.

* Os cargos com 01 (um) asterisco terão além da prova objetiva, prova de capacidade física e prova prática.

** Os cargos com 02 (dois) asteriscos exigem prova de títulos além das provas objetivas.

*** Os cargos com 03 (três) asteriscos exigem Idade mínima: 25 (vinte e cinco) anos conforme a Lei Municipal nº 3.105, de 21 de julho de 2009 e terão de realizar avaliação psicológica conforme o Decreto Municipal nº 4.243 de 25 de novembro de 2009, exame de caráter eliminatório e classificatório, com critérios apresentados no ANEXO X deste Edital.

Estrada da Arrozeira, n.º 270, Centro
Eldorado do Sul/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



**** Os cargos com 04 (quatro) asteriscos terão de realizar provas objetivas e prova prática.

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE MÍNIMA	TIPO DE PROVA	
Agente Comunitário de Saúde*	Microárea Sans Souci	5 + CR	40h	R\$ 723,88	Fundamental completo	Objetiva/participação na capacitação/avaliação de aproveitamento
	Microárea Bairro Progresso	3 + CR	40h	R\$ 723,88	Fundamental completo	Objetiva/participação na capacitação/avaliação de aproveitamento
	Microárea Bairro Sol Nascente	1 + CR	40h	R\$ 723,88	Fundamental completo	Objetiva/participação na capacitação/avaliação de aproveitamento

* Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, o candidato deverá comprovar residência numa das três microáreas apresentadas na tabela acima para a qual estará concorrendo à vaga; além disso, o candidato aprovado na prova objetiva passará por um curso de CAPACITAÇÃO com duração de 8 (oito) horas com a devida avaliação de aproveitamento de caráter eliminatório e classificatório.

2.2. Com base no § 1º, do Art. 6º, da Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006, normatizado pela Lei Municipal nº 2.778 de 2007, dos candidatos que já exerçam atividades próprias de Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com o período previsto pela referida lei, não será exigido o Ensino Fundamental.

2.3. A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a posse imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal e a disponibilidade orçamentária administrativa, respeitada a ordem de classificação e o prazo legal de validade deste Concurso Público e Processo Seletivo.

2.4. Os candidatos Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD) terão suas vagas e procedimentos necessários para participação neste Concurso Público e Processo Seletivo esclarecidos no item 7 deste Edital.

2.5. As vagas de Agente Comunitário de Saúde são divididas em 3 (três) Microáreas, todas descritas no Quadro apresentado no item 2.1 deste Edital e especificadas no Anexo III.

2.5.1. Em conformidade com o art. 4º e parágrafos da Lei Municipal nº 2.778 de 2007, o candidato que se inscrever para a vaga de Agente Comunitário de Saúde deverá comprovar que reside, há pelo menos um ano, contado da data de publicação do respectivo edital do Concurso e Processo Seletivo Público, na área da comunidade em que atuar. O comprovante de residência deverá estar em nome do candidato, podendo tratar-se de correspondência ou certidões de órgãos públicos, e deverá também ser apresentada declaração, como o modelo constante do Anexo II da Lei Municipal supracitada, de 3 (três) moradores residentes na mesma área da comunidade, que comprovem o domicílio do candidato (pode ser utilizado o modelo de DECLARAÇÃO apresentado no Anexo VI deste Edital). A documentação comprobatória deve ser obrigatoriamente fornecida na data da posse.

2.5.2. São documentos admitidos como comprovante de residência, para atender as necessidades deste Edital apenas documentos com firma reconhecida e, conforme **Decreto Municipal nº 3.936 de 22 de janeiro de 2009**, somente serão aceitas Contas de Luz, de Água e de Telefone e IPTU.

2.6. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



2.7. Ao efetivar sua inscrição, o candidato assume inteira responsabilidade por todas as informações constantes na ficha de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento ou falta de informação.

2.7.1. O conhecimento das informações e dos prazos contidos neste Edital - inclusive os prazos recursais - e nos demais documentos relativos ao andamento do presente Concurso Público e Processo Seletivo devem ser de inteira responsabilidade do candidato sem poder furtar-se de obedecê-los.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

3.1. A escolaridade exigida para ocupar os cargos públicos e emprego público que constam neste Edital obedece às informações constantes das tabelas apresentadas anteriormente no item 2.1 deste Edital.

3.2. A idade mínima e demais requisitos exigidos por todos os cargos e emprego que constam neste Edital obedecem ao que dispõe a Lei Complementar nº 1.108 de 1999 que se refere ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e a Lei nº 2.595 de 2007 e suas alterações, assim como os requisitos exigidos pelo emprego público que constam neste Edital obedecem ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.778 de 2007.

3.3. As atribuições dos cargos efetivos e do emprego público estão definidas na tabela apresentada a seguir, conforme consta nas leis citadas no item 3.2 que dispõem sobre os cargos públicos e empregos públicos do Município de Eldorado do Sul-RS, até a presente data.

Administrador – Superior

SINTESE DOS DEVERES: Estrutura Administrativa.

ATRIBUIÇÕES: Estudar a organização estrutural da Administração do Município para identificar e propor correções; analisar o trabalho das repartições para aperfeiçoar rotinas; fazer estudos visando o estabelecimento de padrões de produção; para tornar possível a avaliação de rendimento do trabalho; prestar assistência técnica durante a implantação de normas e métodos de trabalho; analisar tarefas individuais para classificar ou reclassificar cargos; redigir especificações correspondentes aos cargos classificados e reclassificados; fazer estudos gerais para a composição dos salários; estudar e planejar medidas referentes a seleção, treinamento, promoção e demais aspectos da administração de pessoal; emitir pareceres; colaborar nos trabalhos de instalação de repartições; orientar e coordenar trabalhos de pesquisa no campo da administração pública; elaborar relatórios referentes às pesquisas efetuadas; exercer assessoramento em assuntos relacionados com a aplicação de técnicas de administração; elaborar políticas fiscais e tributárias; elaborar Planejamento Financeiro; coordenar e planejar projetos de política industrial e comercial; orientar no controle de convênios, acompanhar a execução orçamentária e financeira; participar de estudos, elaboração e análise de projetos orçamentários; exercer, inclusive em substituição, outros cargos ou funções de direção, coordenação ou assessoramento; coordenar, planejar e acompanhar os programas de governo; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Agente Comunitário de Saúde – Fundamental

Atribuições do Emprego

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças, e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas de situação de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.(Amparada na Lei Municipal nº 2.778/2007)

Arquiteto – Superior

SINTESE DOS DEVERES: Realizar projetos, direção, construção e fiscalização de edifícios, projetos urbanísticos e obras de caráter artístico.

ATRIBUIÇÕES: Projetar, dirigir e fiscalizar obras, realizar projetos de escolas e edifícios públicos; realizar perícias e fazer arbitramentos; colaborar na elaboração de projetos de plano diretor do Município; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; planejar ou orientar a construção e reparos de monumentos públicos; projetar, dirigir e fiscalizar serviços de urbanismo e construção e obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções; emitir parecer sobre questões de suas especialidade; elaboração de projetos complementares (elétrico, hidráulico e outros); executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Eletricista – Fundamental (4ª Série)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



SINTESE DOS DEVERES: Executar trabalhos rotineiros de eletricidade em geral, bem como efetuar serviços de instalações e reparos de circuitos e aparelhos elétricos.

ATRIBUIÇÕES: Instalar, inspecionar e reparar linhas e cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; fazer reparos em aparelhos elétricos em geral; instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de equipamentos elétricos, tais como: elevadores, rádios, refrigeradores e motores a óleo; reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto; fazer enrolamento de bobinas; desmontar, ajustar e montar motores elétricos, dínamos, etc.; conservar e reparar instalações elétricas, internas e externas; recuperar motores de partida em geral, buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores; executar a bobinagem de motores; reformas de baterias; fazer o conserto em instalações elétricas em veículos automotores; fazer enrolamento e consertar induzidos de geradores de automóveis; treinar auxiliares em serviços de eletricidade em geral; executar outras tarefas correlatas.

Farmacêutico – Superior

SINTESE DOS DEVERES: Desempenhar funções de dispensação e manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas.

ATRIBUIÇÕES: Elaboração de laudos técnicos e realização de perícias técnicas legais relacionadas com atividades, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; assessoramento à fiscalização sanitária e técnica de órgãos públicos, laboratórios, setores ou estabelecimentos, em que se pratiquem extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral; assessoramento à fiscalização sanitária e técnica de estabelecimentos públicos, em que: a) preparem, fabriquem

Médico Cardiologista – Superior

SINTESE DOS DEVERES: Prestar assistência médica a população nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

ATRIBUIÇÕES: Atender as consultas médicas em ambulatório, posto central, postos distritais, unidades móveis e nas campanhas de saúde efetuadas no interior do Município; efetuar exames médicos de rotina e de prevenção; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para o caso; prescrever os exames laboratoriais necessárias; encaminhar casos especiais a setores especializados; executar outras tarefas correlatas ao cargo e dentro das determinações da Secretaria Municipal da Saúde; participar das campanhas desenvolvidas dentro da área de atuação, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Médico Clínico Geral – Superior

SINTESE DOS DEVERES: Prestar assistência médica cirúrgico, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais.

ATRIBUIÇÕES: Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidade sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle de ingresso, licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laborais, tais como: sangue, urina, raio x e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego; executar outras tarefas correlatas. Orientar cuidados com medicina comunitária, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Médico Clínico Geral PSF – Superior

SINTESE DOS DEVERES: Prestar assistência médica no âmbito municipal.

ATRIBUIÇÕES: Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidade sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle de ingresso, licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laborais, tais como: sangue, urina, raio x e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; executar outras tarefas correlatas. Orientar cuidados com medicina comunitária, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Além destas, são atribuições mínimas do cargo, quando inserido no Programa de Saúde da Família:

- I – realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- II – realizar consultas clínicas e procedimentos nas USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- III – realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;
- IV – encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
- V – indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- VI – contribuir e participar das atividades de educação permanente dos agentes comunitários de saúde, e auxiliares de enfermagem; e
- VII – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Médico Ginecologista – Superior

SINTESE DOS DEVERES: Prestar assistência médica a população feminina, gestantes ou não, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

ATRIBUIÇÕES: Atender as consultas médicas em ambulatório, posto central, postos distritais, unidades móveis e nas campanhas de saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



efetuadas no interior do Município; efetuar exames médicos preventivos, pré-natais, acompanhamento da gestação e controle de crescimento; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para o caso; prescrever os exames laboratoriais necessárias; encaminhar casos dentro das determinações da Secretaria Municipal da Saúde e participar dos programas preventivos e de orientação à mulher; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Médico Infectologista – Superior

SINTESE DOS DEVERES: Prestar assistência médica à população nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames médicos; emitir diagnóstico e acompanhar sistematicamente os pacientes; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento para enfermidades relacionadas à área, em crianças, adolescentes e adultos, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, especialmente: HIV/AIDS pediátrica; monitoramento de crianças expostas ao HIV durante a gestação; sífilis congênita; infecções oportunistas em crianças com AIDS e alimentação na criança exposta ao HIV durante a gestação. Realizar trabalhos em equipe em Serviços Ambulatoriais Especializados; participar de campanhas de informação, sempre que houver necessidade; preencher todas as planilhas, encaminhamentos e demais formulários que se fizerem necessários para o atendimento ao paciente; participar de treinamentos e reciclagens elaborados pelo Colegiado da Secretaria Municipal de Saúde; atender intercorrências, mesmo que esgotada sua agenda; executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionadas à sua área de atuação, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Médico Pediatra – Superior

SINTESE DOS DEVERES: Prestar assistência médica cirúrgica a infância e adolescência da população nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

ATRIBUIÇÕES: Atender as consultas médicas em ambulatório, posto central, postos distritais, unidades móveis e nas campanhas de saúde efetuadas no interior do Município; efetuar exames médicos escolares e pré-escolares; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para o caso; prescrever os exames laboratoriais necessárias; encaminhar casos especiais a setores especializados; executar outras tarefas correlatas ao cargo e dentro das determinações da Secretaria Municipal da Saúde, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Médico Psiquiatra – Superior

SINTESE DOS DEVERES: Prestar assistência médica a população nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

ATRIBUIÇÕES: Atender as consultas médicas em ambulatório, posto central, postos distritais, unidades móveis e nas campanhas de saúde efetuadas no interior do Município; efetuar exames médicos escolares e pré-escolares; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para o caso; prescrever os exames laboratoriais necessárias; encaminhar casos especiais a setores especializados; executar outras tarefas correlatas ao cargo e dentro das determinações da Secretaria Municipal de Saúde; participar das campanhas desenvolvidas no combate ao uso de drogas, AIDS e correlatas, diagnosticar os dependentes químicos encaminhando-os a clínicas de recuperação; se integrar as

Médico Radiologista – Superior

SINTESE DOS DEVERES: Prestar assistência médica radiológica.

ATRIBUIÇÕES: Realizar e interpretar exames radiológicos de todas as partes do corpo humano; realizar exames radiológicos simples e contrastados; exames radiológicos de cavidades abdominais, tais como: esôfago, estômago, duodeno, intestino delgado e grosso, vesícula biliar, rins, ureteres, bexiga, uretra, útero e anexos; realizar exames radiológicos e contrastados de estruturas vasculares, tais como angiografias. Participar de reuniões para debates dos casos em tratamento; preencher fichas de pacientes; participar de juntas médicas, solicitar exames especializados; executar outras tarefas semelhantes. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas, quando solicitado, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Monitor Feminino – Médio

SINTESE DOS DEVERES: Atividades diversas de atendimento à Criança e ao Adolescente, Abridados, Orientação Sócio - Educacional, e zelo pela saúde e pela higiene dessas Pessoas.

ATRIBUIÇÕES: Prestar atendimento sócio educacional às Crianças/Adolescentes abrigados, Orientar a alimentação das Crianças/Adolescentes abrigados, orientar a higiene pessoal das Crianças/Adolescentes, afim de evitar a propagação e o surgimento de doenças, de piolhos, dentre outros, acompanhar as Crianças até a Instituição de Ensino, quando necessário, participar de reuniões escolares ou de cursos que por ventura os abrigados estejam frequentando, orientar as Crianças / Adolescentes na efetivação dos seus deveres de casa, acompanhar as Crianças/Adolescentes aos serviços de saúde - médico, quando solicitado pelo Profissional de Saúde, e em casos específicos solicitar a presença do técnico social, elaborar relatórios diversos, executar outras tarefas correlatas.

Monitor Masculino – Médio

SINTESE DOS DEVERES: Atividades diversas de atendimento à Criança e ao Adolescente, Abridados, Orientação Sócio - Educacional, e zelo pela saúde e pela higiene dessas Pessoas.

ATRIBUIÇÕES: Prestar atendimento sócio educacional às Crianças/Adolescentes abrigados, Orientar a alimentação das Crianças/Adolescentes abrigados, orientar a higiene pessoal das Crianças/Adolescentes, afim de evitar a propagação e o surgimento de doenças, de piolhos, dentre outros, acompanhar as Crianças até a Instituição de Ensino, quando necessário, participar de reuniões escolares ou de cursos que por ventura os abrigados estejam frequentando, orientar as Crianças / Adolescentes na efetivação dos seus deveres de casa, acompanhar as Crianças/Adolescentes aos serviços de saúde - médico, quando solicitado pelo Profissional de Saúde, e em casos específicos solicitar a presença do técnico social, elaborar relatórios diversos, executar outras tarefas correlatas.

Operador de Máquinas – Fundamental (4ª Série)

SINTESE DOS DEVERES: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas e equipamentos rodoviários.

ATRIBUIÇÕES: Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem, nivelamento, abalonamento, abrir



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013

valeatas e cortar taludes; prestar serviço de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo compressor; máquinas e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros; efetuar reparos, quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas, sob sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.

Operário Geral – Fundamental (4ª Série)

Atribuições do Cargo:

Percorrer os logradouros seguindo roteiros pré-estabelecidos, para recolher o lixo; despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões, em caminhões especiais, carrinhos e outros depósitos, valendo-se de esforços físico e ferramentas manuais, para possibilitar seu transporte; transportar o lixo e despejá-lo em locais para tal destinados; pode desempenhar suas funções em veículos motorizados ou tracionados por animais, varrer ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, utilizando diversos tipos de vassouras, para deixá-los limpos; reunir ou amontoar detritos, fragmentos e outros objetos, empregando ancinhos ou outros instrumentos, para posteriormente recolhê-los; recolher os montes de lixo, despejando-os em latões, cestos e outros depósitos apropriados, a fim de facilitar a coleta e o transporte; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais; proceder à limpeza de oficinas, baias, cocheiras e depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive gabinetes sanitários públicos ou em prédios municipais, cuidar dos sanitários; recolher lixo a domicílio, operando caminhões de asseio público; auxiliar em tarefa de construção; calçamento pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar no serviço de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços simples de jardinagem, cuidar de árvores frutíferas; proceder à apreensão de animais soltos nas vias públicas; quebrar e britar pedras; realizar, sob a supervisão, trabalhos auxiliares que exijam algum conhecimento de eletricidade, mecânica, carpintaria, olaria, serralheria, tais como: efetuar consertos em extensões de redes de alta e baixa tensão e telefônica, incluindo-se neste o alinhamento de redes, consertos de relógios, troca de contadores, medidores e lâmpadas; efetuar abertura de valas para a colocação de postes de iluminação pública; auxiliar nos serviços de chapeamento de veículos automotores público municipais; executar serviços auxiliares na construção de galpões, garagens, escolas, pontes e pontilhões; fazer formas de madeira, vasos, calhas, capas de bueiros, armação de ferro, placa de sinalização, abrigos para pontos de ônibus, táxis e outros; fazer assentamento de tijolos de meio fio e paralelepípedos; efetuar carregamento de areia, cascalho, canos de ferro; efetuar serviços de instalação de explosivos de pedreiras, assim como detonagem; conduzir ao local de trabalho todo o material necessário para a execução dos trabalhos; fazer pequenos reparos em pisos de cimento; montar e desmontar motores, máquinas e caldeiras de asfalto, sob a orientação de um mecânico; operar máquinas com motor de explosão de pequeno porte, manejar serras, afiar ferramentas; auxiliar nos serviços de jardinagens e conservação de gramados; levar lubrificantes e abastecer veículos e motores; executar pequenos serviços em motores agrícolas, tais como: montagem, desmontagem, trocas e consertos de bombas, embreagens, velas, caixas e cruzetas; encarregar-se de bombas de gasolina; limpar estátuas e monumentos efetuar serviços de limpeza de estradas; ajudar o serviço de localização de pequenas obras; fazer alicerces e levantar paredes de alvenaria sob a orientação de um pedreiro; manejar instrumentos de nivelamento e prumo; fazer e reparar pisos de cimento; fazer orifícios em pedras, blocos de cimento ou outros materiais; fazer serviços de preparo de argamassa; ajudar no reboco de paredes; mexer e colocar, de acordo com instrução do pedreiro, concreto em formas e fazer artefatos de cimento; auxiliar o assentamento de marcos, colocação de azulejos e ladrilhos; armar andaimes; efetuar a localização de pequenas obras; fazer alicerces; levantar paredes de alvenaria, fazer muros de arrimo; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir bueiros, fossas e pisos de cimento; fazer orifícios em pedras, acimentados e outros materiais; proceder e orientar a preparação de argamassa para junções de tijolos ou para rebocos de paredes; preparar e aplicar caiações em paredes; fazer blocos de cimento; assentar marcos de portas e janelas; colocar azulejos e ladrilhos; armar andaimes; fazer reparos em obras de alvenaria; instalar aparelhos sanitários; assentar e recolar tijolos, tacos, lambris e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa e base de cal, cimento e outros materiais de construção; operar com instrumentos de controle de medidas; cortar pedras, orientar e fiscalizar os serviços executados pelos ajudantes e auxiliares sob sua direção; dobrar ferro para armações de concretagem; lavar e limpar os veículos da frota municipal, operar bombas de combustível, conectando a mangueira ao recipiente de veículos e controlando o funcionamento, para fornecer o combustível nas proporções requeridas; abastecer veículos e máquinas pesadas com gasolina, álcool ou diesel; registrar em formulário próprio a identificação do veículo abastecido bem como o tipo e a quantidade de combustível fornecido; aplicar as normas de segurança cabíveis na execução das tarefas; limpar o local de trabalho e guardar as ferramentas em locais predeterminados; zelar pela conservação dos equipamentos utilizados no trabalho; executar abertura de sepulturas dentro das normas de higiene e saúde pública; proceder à inumação de cadáveres; providenciar a exumação de cadáveres, em atendimento a mandado judicial ou ação policial em articulação com a polícia técnica; executar trabalhos de conservação e limpeza de cemitérios e necrotérios; efetuar a conservação de jardins, canteiros, vasos, floreiras e outros; atender as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e grupo ocupacional; executar serviços de portaria; desempenhar outras tarefas delegadas.

Professor de Ciências Naturais – Superior

Atribuições do Cargo:

Planejar, executar o trabalho docente, levantar dados e interpretá-los; contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem das Ciências Naturais; estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber tratá-las e encaminhá-las; cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar; trabalhar em equipe; executar atividades correlatas ao cargo.

Professor de Geografia – Superior

Atribuições do Cargo:

Planejar, executar o trabalho docente, levantar dados e interpreta-los; contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem da geografia; estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber trata-las e encaminha-las; cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar; trabalhar em equipe; executar atividades correlatas ao cargo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



Professor de Língua Inglesa – Superior
Atribuições do Cargo: Planejar, executar o trabalho docente, levantar dados e interpreta-los; contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem da língua inglesa; estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber trata-las e encaminha-las; cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar; trabalhar em equipe; executar atividades correlatas ao cargo.
Professor de Matemática – Superior
Atribuições do Cargo: Planejar, executar o trabalho docente, levantar dados e interpreta-los; contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem da matemática; estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber trata-las e encaminha-las; cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar; trabalhar em equipe; executar atividades correlatas ao cargo.
Professor de Séries Iniciais – Superior
Atribuições do Cargo: Planejar, executar o trabalho docente, levantar dados e interpreta-los; contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem das séries iniciais; estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber trata-las e encaminha-las; cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar; trabalhar em equipe; executar atividades correlatas ao cargo.
Relações Públicas – Superior
SINTESE DOS DEVERES: Realizar atividades específicas ao cargo de Relações Públicas que dizem respeito à informação, coordenação, planejamento, supervisão e execução das tarefas. ATRIBUIÇÕES: Proporcionar informação de caráter institucional entre a entidade e o público através dos meios de comunicação; realizar a coordenação e planejamento de pesquisas de opinião pública, para fins institucionais; executar o planejamento e execução de campanhas de opinião pública; executar tarefas referentes ao ensino das técnicas de Relações Públicas, de acordo com as normas estabelecidas; poderá deslocar-se a órgão público, departamentos, entidades da municipalidade, ou fora dela, para pesquisas, análises e acompanhamentos. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.
Tesoureiro - Médio
SINTESE DOS DEVERES: Receber e guardar valores, documentos, cauções, cheques, efetuar pagamentos conciliações com a contabilidade, responsabilidade pela movimentação diária, contábil e financeira e dos valores e documentos em seu domínio. ATRIBUIÇÕES: Efetuar pagamentos, cuidar as contas correntes da Prefeitura e suas respectivas aplicações, movimentar fundos e contas vinculadas. Efetuar a correta identificação da arrecadação das receitas do Estado e da União, verificar os recursos específicos para pagamentos de empenhos e elaborar planilha de saldos financeiros para a contadoria. Efetuar repasses de consignados, efetuar a liberação dos arquivos da folha de pagamentos. Emitir recibos e slips, verificar os saldos nos extratos bancários, diariamente, realizar conciliação financeira e lançamentos contábeis. Manter contato com gerentes dos bancos para identificação de créditos e pagamentos; atendimento, via telefone, a fornecedores, contribuintes, outras secretarias e servidores. Receber em moeda corrente, no caixa, e efetuar depósitos. Assinar cheques, planilhas contábeis e relatórios de movimentação mensal das contas. Executar todas as tarefas financeiras, contábeis e administrativas referentes ao setor financeiro e tesouraria.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Os candidatos poderão inscrever-se em apenas um cargo e emprego, devido à **possibilidade** de ocorrência das provas no mesmo turno.
- 4.2. A inscrição no Concurso Público e Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e plena aceitação, pelo candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital inclusive o conteúdo programático apresentado no Anexo I, assim como todas as informações constantes nos demais Anexos deste Edital.
- 4.3. As inscrições ocorrerão de forma presencial na Prefeitura de Eldorado do Sul-RS, na Estrada da Arroeira, nº 270 no horário das 9h até às 13h nos dias úteis no período entre **23 de setembro de 2013** até **04 de outubro de 2013** e também via **INTERNET** através do site **www.energiaessencial.com**.
- 4.4. Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.
- 4.5. A empresa ENERGIA ESSENCIAL CONCURSOS Ltda., assim como o Município de Eldorado do Sul-RS, não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



4.6. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da taxa de inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

4.6.1. A Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul-RS e a empresa organizadora do evento não assumem a responsabilidade de providenciar segunda via em caso de problemas técnicos de impressão por parte do candidato.

4.7. O **pagamento da taxa de inscrição** feita pela Internet deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até o **prazo máximo** do dia **07 de outubro de 2013**, mas a inscrição já terá de ter sido realizada até o período máximo das 23h 59min e 59seg do dia 04 de outubro de 2013.

4.7.1. A empresa ENERGIA ESSENCIAL CONCURSOS Ltda. juntamente com a Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul-RS reservam-se o direito de não aceitar pagamento como depósito ou transferência entre contas.

4.8. Não será processado qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 07 de outubro de 2013. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acolhidas nem validadas.

4.9. O candidato terá sua inscrição homologada somente após a confirmação do pagamento, através da autenticação da taxa de inscrição, do valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **não** deve remeter à empresa ENERGIA ESSENCIAL CONCURSOS Ltda., nem mesmo à Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul-RS cópia de sua documentação ou recibo de pagamento de taxa de inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.10. Após a realização da inscrição, observados os itens acima, não serão aceitos pedidos de alterações das opções de cargo e emprego e/ou complementação/alteração de quaisquer dados cadastrais.

4.11. Para efetuar a inscrição, é necessário o registro de documento de identidade. São considerados documentos de identidade para este Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo Art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.12. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

4.13. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

4.13.1. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

4.13.2. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público e do Processo Seletivo o candidato que utilizar o CPF de terceiro, podendo o candidato responder pelo ato nas formas da lei. As informações prestadas na ficha de inscrição bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

4.14. Os documentos exigidos para a investidura do cargo e emprego não são exigidos no ato da inscrição, porém, para que o candidato goze dos benefícios decorrentes da aprovação, o candidato deverá comprovar devidamente toda a documentação exigida pelo Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



4.14.1. Os candidatos ao emprego de Agente Comunitário de Saúde deverão apresentar os documentos comprobatórios de residência conforme mencionado neste Edital.

4.15. A inscrição feita por procuração será admitida desde que a firma do outorgante tenha sido reconhecida em cartório e que haja a apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição.

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1. O período de inscrição para o presente Concurso Público e Processo Seletivo, de que trata este Edital, **inicia** dia **23 de setembro de 2013** e **encerra-se** no dia **04 de outubro de 2013**.

5.2. As inscrições só ocorrerão neste período determinado e regulam-se pelos critérios apresentados neste Edital.

6. DOS VALORES DE INSCRIÇÃO

6.1. Os valores das inscrições de cada cargo e emprego de que trata este Edital serão apresentados nas tabelas a seguir:

Cargos	Valor da inscrição
<u>Nível Superior</u> : Administrador, Arquiteto, Farmacêutico, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral PSF, Médico Ginecologista, Médico Infectologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Professor de Ciências Naturais, Professor de Geografia, Professor de Língua Inglesa, Professor de Matemática, Professor de Séries Iniciais e Relações Públicas	R\$ 60,00
<u>Nível Médio</u> : Monitor Feminino, Monitor Masculino e Tesoureiro	R\$ 40,00
<u>Nível Fundamental</u> : Eletricista, Operador de Máquinas e Operário Geral	R\$ 20,00

Emprego	Valor da inscrição
<u>Nível Fundamental</u> : Agente Comunitário de Saúde	R\$ 7,00

6.2. O Município de Eldorado do Sul-RS e a Empresa ENERGIA ESSENCIAL CONCURSOS Ltda. não se responsabilizam por inscrições realizadas fora do horário ou condições estabelecidas neste Edital.

6.3. Os candidatos inscritos como Monitor Feminino, Monitor Masculino e Operador de Máquinas terão de realizar avaliação psicológica conforme o Decreto Municipal nº 4.243 de 25 de novembro de 2009, exame de caráter eliminatório e classificatório, com critérios apresentados no **ANEXO X** deste Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES DE CANDIDATOS PPD (Pessoas Portadoras de Deficiência)

7.1. Os candidatos Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD) têm assegurado o direito de prestar as provas objetivas, provas de capacidade física, provas práticas e as provas de títulos deste Concurso Público e Processo Seletivo. Participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida desde que as atribuições do cargo público e emprego público sejam compatíveis com as características de que são portadores, em obediência ao disposto no Artigo 37, inciso VIII da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELTORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298 de 1999, no Artigo 70 do Decreto Federal nº 5.296 de 2004 e na Lei Municipal nº 1.115 de 1999.

7.1.1. Como o número de vagas em cada cargo e emprego não atingiu o mínimo exigido - 20% - para que o índice percentual previsto em lei pudesse garantir vaga para candidatos PPDs conforme a legislação própria do Município de Eldorado do Sul-RS, não haverá reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência.

7.2. O candidato PPD deverá fazer a opção pela vaga de PPD, no ato da inscrição presencial na Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul-RS ou diretamente no site www.energiaessencial.com, no momento de efetuar o registro de inscrição nesse Concurso Público e Processo Seletivo, e em seguida protocolar o REQUERIMENTO para PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, conforme Anexo II deste Edital, no Protocolo Geral da Prefeitura no horário das 8 (oito) horas às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos durante o período vigente de inscrição. Este requerimento deverá ser impresso, assinado e preenchido para que seja efetuado o encaminhamento de exame pericial efetuado por médico credenciado pelo Município de Eldorado do Sul-RS, com data marcada para perícia divulgada em Edital próprio conforme o art. 2º da Lei Municipal nº 1.115 de 1999.

7.3. O candidato que, no preenchimento de sua ficha de inscrição, não declarar concorrer à vaga na condição de candidato PPD, ou não for considerado PPD pela junta médica designada pelo Município, estará concorrendo com os demais candidatos do quadro de ampla concorrência.

7.3.1. Se o candidato for considerado pela avaliação pericial sem condições compatíveis com o cargo pretendido, o candidato não poderá participar do cargo ou emprego no qual foi inscrito neste Concurso Público e Processo Seletivo.

7.4. Haverá listagem diferenciada de classificação para os candidatos PPDs se houver candidatos desta natureza. Será garantida a admissão do candidato PPD que lograr classificação, em igualdade de condições com os demais candidatos do certame público, não constituindo, impedimento à admissão no cargo e no emprego a necessidade ou limitação sensorial, desde que não haja incompatibilidade com o exercício do mesmo cargo.

7.5. O candidato PPD participará do concurso público e do processo seletivo em igualdade de condições no que diz respeito ao conteúdo, avaliação, duração, horário, local de aplicação e julgamento das provas e aos demais critérios estabelecidos neste Edital.

7.6. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista na publicação deste Edital.

7.7. Qualquer declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e tornarão nulos todos os atos decorrentes dessa inscrição, em qualquer época, podendo o candidato responder a consequências legais.

7.8. A Comissão de Fiscalização e Coordenação de Concurso Público e Processo Seletivo e a empresa ENERGIA ESSENCIAL CONCURSOS Ltda. não classificam como PPDs os candidatos com distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e similares.

7.9. Os candidatos que necessitarem de tratamento diferenciado para poderem executar a prova objetiva ou os que necessitarem de provas especiais deverão **obrigatoriamente** discriminar no Requerimento apresentado no item 7.2, a sua real necessidade para que reúna condições de realizar a prova objetiva atestada por junta médica do Município conforme art. 2º da Lei Municipal nº 1.115/1999.

7.9.1. Se o candidato deixar de preencher o requerimento apresentado no item 7.2, fica condicionado as condições regulares as quais todos os demais candidatos estão sujeitos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



8. DO ENCERRAMENTO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. No dia **04 de outubro de 2013** encerra-se o período de inscrição. Em **17 de outubro de 2013** será divulgado Edital de homologação inicial de inscrições.

8.2. O candidato deverá acompanhar esse Edital, bem como a relação das inscrições homologadas para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada ou tenha sido homologada com dados incorretos, o candidato terá 5(cinco) dias úteis, a partir da publicação do Edital de homologação inicial de inscrições, para apresentar recurso solicitando a revisão da sua situação referente à sua inscrição no Concurso Público e Processo Seletivo de que trata este Edital.

8.2.1. Não haverá hipótese de admissão de recurso fora do prazo previsto e nem de outra instância para apresentação de novo recurso.

8.3. Se mantida a não homologação, o candidato será eliminado do Concurso e Processo Seletivo, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

8.4. O candidato terá acesso ao Edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, o qual será publicado no Mural de Publicações no saguão da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul-RS e em caráter meramente informativo, na *internet* pelo *site* **www.energiaessencial.com**.

8.5. O Edital de homologação final das inscrições e locais de prova tem previsão de publicação no dia **04 de novembro de 2013**, no Mural de Publicações no saguão da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul-RS e pelo endereço eletrônico citado no item 8.4 deste Edital, em caráter meramente informativo.

9. DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1. Todos os cargos e emprego apresentados neste Edital requerem execução de Provas Objetivas neste Concurso Público e Processo Seletivo. As Provas Objetivas para todas as vagas constantes neste Edital terão caráter eliminatório e classificatório.

9.1.1. O caderno de questões das Provas Objetivas conterão 60 (sessenta) questões; cada questão conterá 5 (cinco) alternativas de resposta, identificadas pelas letras **a, b, c, d e e** sendo correta apenas uma dessas alternativas.

9.2. As Provas Objetivas serão realizadas preferencialmente na cidade de Eldorado do Sul-RS, nas escolas municipais publicadas no Edital que tratará sobre homologação final das inscrições e da convocação para as provas.

9.2.1. As Provas Objetivas serão realizadas em tantos turnos quantos forem necessários para que possam ser alocados todos os inscritos no Concurso Público e Processo Seletivo de que trata este Edital.

9.2.2. A Comissão de Fiscalização e Coordenação de Concurso Público e Processo Seletivo e a empresa organizadora do Concurso Público e Processo Seletivo reservam-se o direito de, por impossibilidade de locação de local suficiente para alocação dos inscritos ou por indisponibilidade especial na data da realização do Concurso e Processo Seletivo, autorizar a realização das provas objetivas em local fora da cidade mediante publicação antecipada por edital dessa possível alteração.

9.3. A relação de disciplinas, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e a pontuação necessária para aprovação de todos os cargos e emprego encontram-se descritos no quadro a seguir:

Disciplina	Nº de Questões	Pontuação por Questão	Pontuação Mínima para aprovação	Pontuação Total
Língua Portuguesa	20	1,0	10	20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



Conhecimentos Gerais	10	0,5	2,5	5
Legislação	10	0,5	2,5	5
Conhecimento Específico	20	3,5	35	70
Total	60		50	100

9.4. Será considerado aprovado o candidato que:

a) atingir o mínimo de 50 (cinquenta) por cento de acerto no total de pontos de cada matéria.

9.5. Não atingindo este mínimo, apresentado na letra “a” do item 9.4, o candidato estará excluído automaticamente deste concurso público e processo seletivo.

9.6. Os Conteúdos Programáticos de cada uma das Provas Objetivas e a sua Bibliografia sugerida constam no Anexo I deste Edital.

9.7. A duração da Prova Objetiva será de 4 horas para todos os cargos e emprego de todos os níveis.

9.8. O candidato deverá **obrigatoriamente** comparecer para a realização das provas objetivas munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e acompanhado também **obrigatoriamente** de documento oficial de identificação em perfeito estado de conservação que contenha foto.

9.9. Recomenda-se ao candidato estar presente no local das provas objetivas com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.

9.10. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas objetivas após ter iniciado a realização da prova.

9.11. Não haverá segunda chamada para as provas objetivas; o não comparecimento nessas provas, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.

9.12. É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário divulgado pela organização do Concurso Público e Processo Seletivo.

9.13. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova, após 1 (uma) hora do início do evento; descumprido esse item, o candidato estará automaticamente desclassificado desse Concurso Público e Processo Seletivo.

9.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo – 4 horas – previsto para a aplicação das provas.

9.15. Durante a realização das provas objetivas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação.

9.16. Não será fornecido, por qualquer membro da equipe de aplicação, material ou equipamento de apoio para realização da prova, como, por exemplo, lápis, caneta, borracha, régua, folha de papel.

9.17. Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização das provas objetivas:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;

b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;

c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;

d) utilizar-se de quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;

e) faltar com a devida urbanidade e/ou educação para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou outros candidatos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - g) ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas ou Caderno de Questões;
 - h) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - j) caso o candidato use cabelos compridos ou vestimenta que cubra a estrutura externa auditiva, o candidato deverá permitir que seja examinado para que o fiscal possa constatar visualmente a inexistência de qualquer aparelho auditivo ilegal.
- 9.18. Será anulada a resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, ou que contiver emenda ou rasura no Cartão de Respostas.
- 9.19. Os cadernos das provas objetivas poderão ser levados pelos candidatos após 1 (uma) hora do início da prova.
- 9.20. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e no próprio Cartão de Respostas. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.
- 9.20.1. O preenchimento das áreas específicas de respostas no Cartão de Respostas deve ser obrigatoriamente preenchido de maneira integral cobrindo todo o espaço conforme exemplo apresentado no próprio Cartão de Respostas.
- 9.20.2. Ao terminar as provas objetivas, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas devidamente assinado na área específica designada nas instruções do próprio Cartão de Respostas.
- 9.21. Caso o Cartão de Respostas esteja danificado, ou mesmo, não exista por ocasião da entrega ao candidato, neste caso será prontamente providenciado o fornecimento de um Cartão de Respostas reserva sem oferecer prejuízo algum ao candidato.

10. DAS PROVAS DE CAPACIDADE FÍSICA

- 10.1. Além da Prova Objetiva, para o cargo de **Operário Geral**, o candidato que atingir um mínimo de 50% de pontos na Prova Objetiva fará Prova de Capacidade Física em caráter eliminatório para a realização da Prova Prática.
- 10.2. As datas, os locais e os horários para a realização da Prova de Capacidade Física serão divulgados em Edital próprio.
- 10.3. A Prova de Capacidade Física será realizada obedecendo aos seguintes critérios:
- 10.3.1. O candidato convocado para a Prova de Capacidade Física terá 3 (três) dias úteis, após a publicação do Edital de chamamento para a Prova de Capacidade Física, para apresentar Atestado Médico, emitido por um médico devidamente credenciado pelo CRM.
- 10.3.1.2. O atestado deve especificar que o candidato “está apto para realizar os esforços físicos” conforme modelo de Atestado estabelecido no Anexo VII.
- 10.3.1.3. O Atestado deverá ser encaminhado por SEDEX, endereçado à empresa ENERGIA ESSENCIAL CONCURSOS LTDA., na Rua General Andrade Neves nº 100/1304 - Centro - Porto Alegre - CEP 90010-210.
- 10.3.1.4. Somente serão aceitos e validados os Atestados enviados com postagem até a data limite especificada neste Edital. Serão consideradas a data e hora que consta no carimbo de postagem do Correio.
- 10.3.1.5. Somente serão considerados e validados Atestados que apresentar na parte externa do envelope na face frontal o nome da Prefeitura de Eldorado do Sul-RS, o nome do candidato e o número da inscrição do candidato;
- 10.3.1.6. O Atestado Médico deverá ser emitido em papel timbrado, com carimbo que constem o nome e CRM do médico, expedido em data, no máximo, retroativa a 30 (trinta) dias da data de realização da avaliação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



10.3.2. O candidato, vestindo trajes apropriados, deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova de Capacidade Física, com antecedência de 1 (uma) hora do horário estabelecido para seu início, munido do documento de identificação sob pena de ser ELIMINADO do certame.

10.3.3. O detalhamento da Prova de Capacidade Física está especificado no Anexo VIII deste Edital.

10.3.4. A critério da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul-RS, a Prova de Capacidade Física será realizada qualquer dia da semana.

10.3.5. Cada um dos testes que compõem a Prova de Capacidade Física é eliminatório. O candidato que não atingir a marca mínima exigida em cada um deles, não participará dos subsequentes e será ELIMINADO do certame.

10.3.6. Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas e outras), que impossibilitem a realização da Avaliação Física, na data marcada, ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, não serão levadas em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento da Prova de Capacidade Física.

10.3.7. O resultado de cada exercício da Prova de Capacidade Física será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.

10.3.8. O candidato que vier a acidentarse em qualquer um dos exercícios da Prova de Capacidade Física e ficar impedido de prosseguir nos exercícios estará automaticamente ELIMINADO do certame, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

10.3.9. O candidato que deixar de comparecer na data, local e horário estipulado ou não realizar a Prova de Capacidade Física em sua totalidade, independente do motivo, será considerado ELIMINADO do certame.

11. DAS PROVAS PRÁTICAS

11.1. A Prova Prática será efetuada seguindo os seguintes critérios:

11.2. Somente serão convocados para a Prova Prática os candidatos aos cargos de Operador de Máquinas, Eletricista e Operário Geral que forem aprovados na Prova Objetiva, porém o cargo de Operário Geral requer que os candidatos já tenham sido considerados aptos na Prova de Capacidade Física.

11.3. A Prova Prática terá como critério de exigência a nota mínima para aprovação 5 (cinco).

11.4. A Prova Prática será realizada em datas, horários e locais a serem divulgados posteriormente em Edital próprio.

11.5. A Prova Prática valerá 100 (cem) pontos.

11.5.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 50 pontos do total da pontuação da Prova Prática.

11.6. Os critérios de avaliação e mais detalhes das provas práticas serão apresentados no Anexo IX.

11.7. A critério da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul-RS, as Provas Práticas serão realizadas em qualquer dia da semana.

11.8. Os candidatos deverão comparecer aos locais destinados à realização da Prova Prática, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o seu início, munidos, obrigatoriamente, de documento de identificação.

12. DO EMPREGO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

12.1. Para o emprego de Agente Comunitário de Saúde, o candidato deverá comprovar residência numa das 3 (três) microáreas apresentadas na tabela do item 2.1 deste Edital para a qual estará concorrendo à vaga; além disso, o candidato aprovado na Prova Objetiva passará por um curso de CAPACITAÇÃO com duração de 8 (oito) horas com a devida avaliação de aproveitamento de caráter eliminatório e classificatório sendo exigido cem por cento de presença no curso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



12.2. As microáreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde estão especificadas conforme mapeamento descritivo constante no Anexo III.

12.3. Com base no § 1º, do Art. 6º, da Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006, normatizado pela Lei Municipal nº 2.778 de 2007, dos candidatos que já exerçam atividades próprias de Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com o período previsto pela referida lei, não será exigido o Ensino Fundamental.

12.4. As vagas de Agente Comunitário de Saúde são divididas em 3 (três) Microáreas, todas descritas no Quadro apresentado no item 2.1 deste Edital e especificadas no Anexo III.

12.4.1. Em conformidade com o art. 4º e parágrafos da Lei Municipal nº 2.778 de 2007, o candidato que se inscrever para a vaga de Agente Comunitário de Saúde deverá comprovar que reside, há pelo menos um ano, contado da data de publicação do respectivo edital do Processo Seletivo público, na área da comunidade em que atuar. O comprovante de residência deverá estar em nome do candidato, podendo tratar-se de correspondência ou certidões de órgãos públicos, e deverá também ser apresentada declaração, como o modelo constante do Anexo II da Lei Municipal supracitada, de 3 (três) moradores residentes na mesma área da comunidade, que comprovem o domicílio do candidato (modelo de DECLARAÇÃO apresentado no Anexo VI deste Edital). A documentação comprobatória deve ser obrigatoriamente fornecida na data da admissão.

12.4.1.1. Se o documento apresentado estiver em nome de outra pessoa, o candidato deverá apresentar, além da cópia da correspondência, declaração do titular da correspondência que contenha o endereço de domicílio do candidato e, ainda, as três declarações de moradores residentes na mesma área da comunidade, que comprovem o domicílio do candidato, como o modelo constante do Anexo II da Lei Municipal nº 2.778 de 2007.

12.5. O curso de capacitação de Agentes Comunitários de Saúde ocorrerá da seguinte forma:

12.5.1. A convocação para participação do Curso se dará para todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.

12.5.2. O Conteúdo Programático do curso abrangerá os seguintes tópicos: Conceitos de saúde/doença e formas de prevenção; Higiene, saneamento e coleta de lixo; roedores, insetos, animais peçonhentos; PACS – PSF A equipe e seus papéis/o papel do ACS; Visita domiciliar (aspectos éticos, abordagem e entrevista); Visita domiciliar (ênfase em endemias) – doença de Chagas; mapeamento; cadastramentos e preenchimento de fichas; comunidade, família e participação popular (diagnóstico da comunidade); Biologia dos vetores; Noções sobre doenças e hospedeiros; zoonoses e saúde bucal.

12.5.3. A metodologia a ser empregada no curso será: Seminários vivenciais – construtivos, com simulações, exercícios específicos e laboratórios vivenciais para construção do aprendizado.

12.5.4. Após a conclusão do Curso de Capacitação, os candidatos participantes serão convocados para a Avaliação de Aproveitamento do Curso, de característica **Eliminatória e Classificatória**, em dia e horário divulgados posteriormente.

12.5.5. A avaliação de Aproveitamento constará de Prova Objetiva, com duas horas de duração, abrangendo o conteúdo programático do Curso de Capacitação, valendo 40 (quarenta) pontos, sendo composta de 20 (vinte) questões com 5 (cinco) alternativas de resposta cada e identificadas pelas letras **a, b, c, d e e**, sendo correta apenas uma dessas alternativas.

12.5.6. Estará aprovado na Avaliação o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos da prova. Os candidatos reprovados estarão automaticamente eliminados do certame.

12.5.7. Serão aprovados os candidatos que tiverem 100% de presença no Curso de Capacitação e obtiverem também, além dos quesitos exigidos no item 12.5.6, alcançar a nota mínima de 50% (cinquenta por cento) da média aritmética entre o total de pontos das provas objetiva e a prova de avaliação do curso de capacitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELTORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



13. DA PROVA DE TÍTULOS

13.1. Ocorrerá Prova de Títulos, atendendo aos requisitos legais das Leis Municipais, para os seguintes cargos:

- a) Professor de Ciências Naturais;
- b) Professor de Inglês;
- c) Professor de Geografia;
- d) Professor de Matemática;
- e) Professor de Séries Iniciais.

13.2. A Prova de Títulos será aplicada para os candidatos aprovados nas Provas Objetivas, e terá critério de soma simples em suas notas na Prova Objetiva, compondo a nota final do candidato de forma a respeitar os critérios estabelecidos pela legislação do Município de Eldorado do Sul-RS e demais normas que amparem o tema. A tabela que segue demonstra o critério de avaliação dos títulos.

TÍTULOS POR FORMAÇÃO		
TIPO DO TÍTULO		PONTOS PELO TÍTULO
1. Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, desde que relacionados com o cargo de inscrição e com data de emissão do comprovante dentro dos últimos 05 (cinco) anos , contados da data de abertura das inscrições, de acordo com o descrito abaixo, sendo o máximo de 04 títulos por carga horária deste item:	I. De 60 a 100 horas	0,5
	II. De 101 a 300 horas	0,6
	III. Mais de 300 horas	0,8
2. Graduação – Curso superior ou Licenciatura Plena – (concluído) desde que na área específica do cargo de inscrição. Exceto o curso de exigência do cargo.		2,0
3. Pós-graduação na área específica do cargo de inscrição:	Especialização	4,0
	Mestrado	6,0
	Doutorado	8,0

13.2.1. Será admitido o máximo de 10 (dez) pontos nesta prova e máximo de 10 (dez) títulos por candidato.

13.2.2. O curso de exigência do cargo não será utilizado para pontuação. Títulos de formação de nível médio não serão pontuados. Títulos de graduação ou pós-graduação, além do de exigência terão pontuação conforme item 2 e 3.

13.2.3. Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo.

13.2.4. Para comprovação do item 1 da tabela de Títulos por Formação, o comprovante deverá ser diploma ou certificado de conclusão do curso expedido pela entidade promotora.

a) Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida.

b) Não serão pontuados quaisquer títulos enquadrados no item 1 da tabela de Títulos por Formação que tenham sido emitidos há mais de 5 anos a contar da data do início do período de entrega dos títulos.

c) Não serão pontuados quaisquer títulos enquadrados no item 1 da tabela de Títulos por Formação que não sejam relativos ao cargo pretendido, excetuam-se aqui os cursos de informática e línguas estrangeiras.

13.2.5. Os diplomas de Graduação – curso superior ou Licenciatura Plena e os de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado devem estar devidamente registrados.

a) Para estes não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.

13.2.6. Apenas serão pontuados os Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios e Congressos que apresentarem, explicitamente, sua carga horária definida em horas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



a) Não serão considerados aqueles títulos com carga horária contada por dias, semanas ou meses.

13.2.7. Cursos de língua estrangeira, relações humanas e informática serão pontuados para todos, quando apresentados, dentro do disposto no item 1, onde será inserido.

13.2.8. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

13.2.9. Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc. como docente, palestrante ou organizador.

13.2.10. Todos os documentos **terão de ser entregues obrigatoriamente em cópias autenticadas em cartório e envelopados conforme orientações** apresentadas no item 13.6.1.

13.2.10.1. O candidato **DEVERÁ** enviar todos os títulos, por SEDEX, endereçado à empresa ENERGIA ESSENCIAL CONCURSOS LTDA., na Rua General Andrade Neves nº 100/1304 - Centro - Porto Alegre - CEP 90010-210.

13.3. O total máximo de pontos que o candidato pode obter com a prova de títulos pela formação é de 10 (dez) pontos.

13.4. O candidato não poderá exceder o total de títulos (máximo de 10) estabelecido neste Edital. Caso o candidato envie mais títulos que o estabelecido, estes perderão direito à pontuação, cabendo aos membros da Banca Avaliadora da empresa Energia Essencial Concursos Ltda. julgar o fato.

13.5. Não será contado na pontuação o título de graduação acadêmica de exigência do cargo para a qual o candidato se inscreveu.

13.6. O candidato terá o período de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Edital que divulgará o gabarito final após os recursos da prova objetiva, para enviar todos os títulos, sendo todas as cópias obrigatoriamente autenticadas.

13.6.1. É obrigatória a entrega do Relatório de Discriminação de Títulos (**Anexo V**) perfeitamente preenchido de forma legível e sem rasuras, anexado a frente de todos os títulos formando a capa do processo com as informações necessárias de identificação do candidato e dos títulos por ele enviados.

13.7. Somente serão considerados aptos para avaliação, os títulos enviados com postagem até a data limite especificada neste Edital. Serão consideradas a data e hora que consta no carimbo de postagem do Correio.

13.7.1 Somente serão considerados e avaliados aqueles títulos que:

a) estiverem acompanhados do relatório do **Anexo V** com todos os campos perfeitamente preenchidos;

b) **apresentar autenticação em cartório** na face do documento onde constam as informações necessárias para cumprir os requisitos exigidos para a pontuação do título.

13.8. Será de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos, os quais deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos.

13.8.1. Não serão aceitos títulos entregues em qualquer uma das seguintes condições: fora do prazo, por fax, por INTERNET ou por qualquer outra forma não prevista na publicação deste Edital.

13.9. Somente serão aceitas certidões ou declarações de instituição de Ensino Superior legalmente reconhecida pelo sistema de Ensino, conforme a legislação em vigor e ainda devem referir-se a Cursos comprovadamente concluídos.

13.10. Os títulos referentes à conclusão de Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado ou de Doutorado deverão ser de Cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - do Ministério da Educação e,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata da dissertação e ata da defesa de tese, acompanhadas da declaração do coordenador do Curso atestando a aprovação.

13.10.1. Os títulos referentes ao Curso de Pós-Graduação *lato sensu* somente serão aceitos mediante certificados de conclusão que mencionem a área de conhecimento do Curso e **forem acompanhados do respectivo histórico escolar**, do qual deve constar, **obrigatoriamente** (Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007):

I - relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;

II - período e local em que o Curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;

III - título da monografia ou do trabalho de conclusão do Curso e nota ou conceito obtido;

IV - declaração da instituição de que o Curso cumpriu todas as disposições da presente Resolução; e

V - indicação do ato legal de credenciamento da instituição, tanto no caso de Cursos ministrados à distância como nos presenciais.

13.11. O título referente ao Curso de Pós-Graduação, quando for realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o português, por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01, de 03 de abril de 2001 e suas atualizações, se houver, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

13.12. Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos referentes aos títulos. Por este motivo, os candidatos não devem enviar seus documentos, certificados e diplomas originais, e sim autenticados conforme já disposto neste Edital.

13.14. **Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem as exigências deste Edital.**

14. DOS RECURSOS

14.1. O prazo para apresentação de recursos, em qualquer fase do Concurso Público e Processo Seletivo, será de **5 (cinco) dias úteis** a contar a partir do primeiro dia útil a seguir da publicação de cada edital.

14.2. Recursos quanto às questões aplicadas, ao gabarito e quanto às notas atribuídas deverão ser feitos por escrito e em formulário próprio para recursos, conforme FORMULÁRIO PARA RECURSOS apresentado no **ANEXO IV** deste Edital, encaminhados à Comissão de Coordenação e Fiscalização de Concurso Público e Processo Seletivo e dirigidos ao Prefeito Municipal conforme o parágrafo 1º do Art.32 de Dec. Nº 5.622/2013, devendo ser entregues e protocolados, pelo próprio candidato, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul-RS, sito na Estrada da Arrozeira, 270, na forma de requerimento, dentro do horário de funcionamento da prefeitura, das 8h às 13h e 30 minutos, devendo estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição, telefone e respeitando os prazos previstos neste Edital. Não serão aceitos e analisados recursos enviados e/ou protocolados antes do período estabelecido neste Edital, nem após os referidos períodos.

14.2.1. Todos os documentos entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul-RS serão numerados e o candidato receberá um comprovante com o número do processo.

14.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuem fundamentação, argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação desde que seja redigido com grafia compreensível e, quando grafado a punho, **perfeitamente legível**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



14.3.1. Os recursos referentes a questões das provas objetivas só serão avaliados se houver o devido, correto e justo preenchimento do campo onde consta a seguinte observação:

Este campo deve ser preenchido somente para os recursos de Avaliação de Gabarito de Prova Objetiva e Avaliação de Títulos com a devida fundamentação técnica e o embasamento teórico e/ou bibliográfico (com literatura de reconhecido valor científico).

14.4. Havendo questões anuladas, elas serão pontuadas como corretas a todos os candidatos.

14.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, INTERNET, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

14.6. A Comissão de Coordenação e Fiscalização de Concurso Público e Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14.7. O último recurso cabível será o recurso de Recontagem de Pontos o qual terá prazo contado a partir do primeiro dia útil após a publicação da lista de classificação preliminar do Concurso Público e Processo Seletivo.

15. DA CLASSIFICAÇÃO

15.1. A classificação final observará a ordem numérica decrescente da pontuação obtida nas provas objetivas, aplicando-se os critérios de desempate conforme item 16 deste Edital.

15.2. A classificação final dos cargos que realizaram provas de títulos, observará a ordem numérica decrescente da pontuação obtida pela soma simples da nota das provas objetivas somadas à nota obtida no total da prova de títulos.

15.3. A classificação final dos cargos que realizaram provas práticas, observará a ordem numérica decrescente da pontuação resultante da média aritmética entre a nota obtida da prova objetiva e a prova prática.

16. DO DESEMPATE

16.1. A persistir a situação de igualdade na pontuação final do Concurso Público e Processo Seletivo, o desempate dar-se-á de acordo com os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

- a) possuir idade mais avançada se, dentre os candidatos empatados houver pelo menos um com idade igual ou superior a sessenta anos;
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
- d) obtiver maior pontuação em Legislação;
- e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais

16.2. Em acordo com a Comissão de Fiscalização e Coordenação de Concurso Público e Processo Seletivo, estabeleceu-se que persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate dar-se-á através de sorteio público divulgado em Edital próprio e realizado em ato público.

17. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE OU ADMISSÃO

17.1. São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da posse ou admissão:

- a) Estar devidamente aprovado no Concurso Público ou Processo Seletivo classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72.
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse ou admissão, respeitando a idade mínima apresentada neste Edital exigida para o cargo ou emprego pretendido.
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino).
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo ou emprego.
- f) Possuir habilitação para o cargo ou emprego pretendido, conforme o disposto nas tabelas de cargos/empregos, na data da posse ou admissão.

17.2. **ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da POSSE OU ADMISSÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima relacionados além de outros documentos que o Poder Público Municipal o exigir no momento da convocação para a nomeação ou admissão.

18. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

- 18.1. O provimento das funções públicas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 18.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizados seus dados pessoais e de endereço mantendo sempre informada a Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul-RS sobre estes dados pessoais.
- 18.3. Os aprovados que vierem a ingressar no serviço público municipal, serão regidos pelas leis vigentes municipais.
- 18.4. Os aprovados que vierem a ingressar no serviço público municipal estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao estabelecido na lei que regulamenta o cargo ou emprego, inclusive com as alterações que vierem a se efetivar, podendo ser convocados para trabalhar em dias de sábado e domingo para o bom desempenho do serviço.

19. DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE

- 19.1. O resultado final será homologado pela Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul-RS e será divulgado publicamente com a afixação no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal em conformidade com o Decreto nº 5.622/2013.
- 19.2. A validade do Concurso Público e Processo Seletivo será de 2 (dois) anos a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período pelo poder público municipal.

20. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- 20.1. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar a transferência de seu direito adquirido ao o final da lista dos aprovados e, passando a concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso Público e Processo Seletivo, a novo chamamento por uma só vez.
- 20.2. Por ocasião da contratação serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas neste edital sendo que a não apresentação de quaisquer deles impossibilitará a posse ou admissão do candidato.
- 20.3. É facultado à Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul-RS exigir dos candidatos, na contratação, além da documentação prevista neste Edital e pelo Poder Público Municipal, outros documentos comprobatórios que se fizerem necessários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul-RS e a empresa Energia Essencial Concursos Ltda. não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste Concurso Público e Processo Seletivo.

21.2. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, será desclassificado.

21.3. No ato da inscrição, a candidata que desejar amamentar deverá, além de requerer atendimento especial para realizar a prova, deverá comparecer ao local do exame com a antecedência mínima de sessenta minutos, acompanhada de pessoa maior de 18 anos que ficará responsável pela guarda da criança. O menor e o responsável ficarão em sala especial. Nos momentos de amamentação a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza ao local. O tempo destinado à amamentação contará no tempo limite de 4 horas concedido para realização da prova.

21.3.1. Se a candidata requerente de realização de amamentação não comparecer com a pessoa maior de 18 anos, que ficaria responsável pela guarda da criança, nesse caso a candidata não poderá realizar a prova ficando, por isso desclassificada do Concurso Público e Processo Seletivo.

21.4. Os candidatos aprovados neste Concurso Público e Processo Seletivo serão convocados na medida das necessidades de pessoal da Prefeitura.

21.5. Por justo motivo, a critério da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul-RS, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente Concurso Público e Processo Seletivo poderá ser adiada, mediante aviso prévio, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta, as novas datas em que se realizarão as provas.

21.6. Todas as demais informações sobre o presente Concurso Público e Processo Seletivo, as listas contendo os resultados das provas, serão divulgadas conforme o disposto neste Edital, cabendo, no entanto, ao candidato, a responsabilidade de manter-se informado.

21.7. Os casos omissos, pertinentes à realização deste Concurso Público e Processo Seletivo e os efeitos decorrentes deles serão dirimidos, pela Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul-RS, em conjunto com a Energia Essencial Concursos Ltda.

21.8. O Foro da Comarca à qual pertence o Município de Eldorado do Sul-RS será o competente para dirimir qualquer questão relacionada ao Concurso Público e Processo Seletivo de que trata este Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eldorado do Sul-RS, 19 de setembro de 2013.

SÉRGIO MUNHOZ

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



Comissão de Fiscalização e Coordenação de Concurso Público

Presidente: Isabela Cristiane de Oliveira e Silva

1º Membro: Eliane Cristina da Rosa Martins

2º Membro: Janice Oliveira

3º Membro: Miriam Souza da Silveira

4º Membro: Susana Reinaldo da Cunha Moscope

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELTORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

O conteúdo programático algumas vezes é muito similar embora esteja se tratando de cargos referentes a níveis de formação de diferentes padrões, isso ocorre porque as questões terão sua forma de abordagem respeitando as características atinentes a cada nível de formação requerido por cada cargo específico. Atualidades, dados históricos e a legislação abordada no conteúdo programático deste Edital devem ser consideradas com todas as suas atualizações.

Conteúdo programático de LÍNGUA PORTUGUESA, CONHECIMENTOS GERAIS e LEGISLAÇÃO para os cargos de Nível Superior: Administrador, Arquiteto, Farmacêutico, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral PSF, Médico Ginecologista, Médico Infectologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Professor de Ciências Naturais, Professor de Geografia, Professor de Língua Inglesa, Professor de Matemática e Relações Públicas

LÍNGUA PORTUGUESA

Tópicos gramaticais: Sistema ortográfico vigente, acentuação gráfica, classes gramáticas com seus usos e flexões, funções sintáticas termos da oração, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, uso da crase, formação de palavras, análise morfosintática, Elementos fônicos; Processos de coordenação e subordinação. Pontuação. As alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico serão levadas em consideração como conteúdo desta prova.

Interpretação de textos: Análise global do texto, sentido das palavras no texto, inferência, tipos de texto (narração, descrição e dissertação), estrutura de texto, ideias centrais e secundárias de textos e de parágrafos. Estruturação do texto: recursos de coesão. Ponto de vista do autor.

Bibliografia Sugerida

ANDRÉ, Hildebrando. Gramática Ilustrada. São Paulo: Moderna, 1990.

AZEREDO, José Carlos. (coord.) Escrevendo a Nova Ortografia. Como Usar as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Publifolha, 2008.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional.

CASTILHO, A. T. de. A falada no ensino de português. São Paulo, Contexto, 1998.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional, 1998.

CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

FÁVERO, Leonor. Coesão e coerência textuais. 9. ed. São Paulo: Ática, 2004

_____; Koch, I. G. V. Linguística Textual: introdução. São Paulo: Cortez, 1983.

GERALDI, J. W. O texto na sala de aula: leitura & produção. Cascavel: ASSOESTE, 1984.

KOCH, Ingedore. Coesão Textual. 09.ed. São Paulo: Ática, 2004.

_____; TRAVAGLIA, L. C. A coerência textual. São Paulo, Contexto, 1990.

_____. Texto e coerência. 2a ed. São Paulo: Cortez, 1993.

_____. Introdução à Linguística Textual. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

INFANTE, Ulisses. Do texto ao texto: curso prático de leitura e redação. São Paulo. Scipione. 1991.

KIRST, Marta, CLEMENTE, Ivo e outros. Linguística aplicada ao ensino de português. Porto Alegre. Novas Perspectivas. 1987.

LUFT, Celso Pedro. Moderna Gramática Brasileira. Rio de Janeiro. Globo. 1987.

MACAMBIRA, J. Rebouças. Estrutura Morfo-Sintática do Português. Petrópolis. Vozes. 1982.

MARCUSCHI, L. A. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2001.

MARTINS, Enéias de Barros. Nova Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Atlas. s/d.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática normativa da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.

CONHECIMENTOS GERAIS

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, esporte, tecnologia, energia, relações internacionais, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. Conhecimentos Geopolíticos do município, estado, país e mundo; História geral e História do Brasil; Fatos relevantes no contexto moderno da sociedade brasileira; Estatuto do Idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente; Noções Gerais de Saúde Pública; Principais dados estatísticos do Brasil na atualidade; Pré-sal; Fome Zero; Programas Governamentais principalmente dos Ministérios da Saúde, Justiça e Desenvolvimento. Noções de Literatura. Atualidades e dados históricos.

Bibliografia Sugerida



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



Jornais e revistas da atualidade.

- ALMINO, João & CARDIM, Carlos Henrique (Orgs.). Rio Branco, a América do Sul e a Modernização do Brasil. Rio de Janeiro: EMC Edições/FUNAG, 2002.
- BECKER, Bertha; EGLER, Cláudio. Brasil: Uma Nova Potência Regional na Economia Mundo. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1994.
- BECKER, Bertha et alli. Geografia e Meio Ambiente no Brasil. 2.ed. São Paulo:Hucitec. 1995.
- _____ & EGLER, Claudio. Brasil: Uma Nova Potência Regional na Economia Mundo. 3. ed. Rio de Janeiro:Bertrand, 1998.
- BENKO, George. Economia, Espaço e Globalização. 2.ed.São Paulo:–Hucitec, 1999.
- BOXER, Charles. A Idade de Ouro do Brasil: as dores de crescimento de uma sociedade colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
- CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1997.
- CARVALHO, José Murilo de. A Construção da Ordem/Teatro de Sombras. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CASTRO, Iná Elias de, et alli. Geografia: Conceitos e Temas. Rio de Janeiro: Bertrand, 1995.
- CASTRO, Iná Elias et alli. Explorações Geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand, 1997.
- CAVALCANTI, Clóvis et alli. Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- CERVO, Amado e BUENO, Clodoaldo. História da Política Exterior do Brasil. Brasília: editora da UnB, 2002.
- COSTA, Emília Viotti da. Da Monarquia à República: momentos decisivos. São Paulo: UNESP, 1999.
- COSTA, Wanderley Messias da. Geografia Política e Geopolítica. São Paulo:Hucitec/EDUSP, 1992.
- FLORES, Moacyr. Dicionário de História do Brasil. Porto Alegre: Edipucrs, 2001.
- FREYRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala. Rio de Janeiro: Global, 2003.
- FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. 32. ed. São Paulo: Nacional, 2003.
- GARCIA, Eugênio Vargas. Cronologia das Relações Internacionais do Brasil. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 2006.
- GOMES, Ângela de Castro. A Invenção do Trabalho. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.
- GORENDER, Jacob. O Escravismo colonial. São Paulo: Ática, 2001.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. Rio de Janeiro: Cia das Letras, 1995.
- IGLESIAS, Francisco. Trajetória Política do Brasil. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.
- LENCIONE, Sandra. Região e geografia. São Paulo: EDUSP, 2003.
- LINHARES, Maria Yedda (Org.). História Geral do Brasil. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1996.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. Território e História no Brasil. São Paulo:Hucitec, 2002.
- PENNA, Lincoln de Abreu. República Brasileira. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- PRADO JUNIOR, Caio. História Econômica do Brasil. 42. ed. São Paulo: Brasiliense,1995.
- _____. A Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Publifolha, 2000.
- SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço. São Paulo: EDUSP, 2002.
- THÉRY, Hervé & MELLO, Neli Aparecida. Atlas do Brasil. Disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2005.

LEGISLAÇÃO

Artigo 37 da Constituição Federal; Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Orgânica do Município de Eldorado do Sul-RS; Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Sul-RS, Lei Municipal 2.595 de 16 de fevereiro de 2007. Observação: Todos os cargos de Professor devem também conhecer as leis municipais que tratam sobre o magistério público municipal, assim como o Plano de Carreira do Magistério.

Bibliografia Sugerida

Leis previstas no conteúdo programático da prova deste cargo específico.

**Conteúdo programático de LÍNGUA PORTUGUESA, CONHECIMENTOS GERAIS e LEGISLAÇÃO para os cargos de Nível Médio:
Monitor Feminino, Monitor Masculino e Tesoureiro**

LÍNGUA PORTUGUESA

Tópicos gramaticais: Sistema ortográfico vigente, acentuação gráfica, classes gramáticas com seus usos e flexões, funções sintáticas termos da oração, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, uso da crase, formação de palavras, análise morfosintática, Processos de coordenação e subordinação. Pontuação. As alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico serão levadas em consideração como conteúdo desta prova.

Interpretação de textos: Análise global do texto, sentido das palavras no texto, inferência, tipos de texto (narração, descrição e dissertação), estrutura de texto, ideias centrais e secundárias de textos e de parágrafos. Ponto de vista do autor.

Bibliografia Sugerida

Estrada da Arrozeira, n.º 270, Centro
Eldorado do Sul/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



ANDRÉ, Hildebrando. Gramática Ilustrada. São Paulo: Moderna, 1990.
BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional, 1998.
CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
FÁVERO, Leonor. Coesão e coerência textuais. 9. ed. São Paulo: Ática, 2004
_____; Koch, I. G. V. Linguística Textual: introdução. São Paulo: Cortez, 1983.
GERALDI, J. W. O texto na sala de aula: leitura & produção. Cascavel: ASSOESTE, 1984.
KOCH, Ingedore. Coesão Textual. 09.ed. São Paulo: Ática, 2004.
_____; TRAVAGLIA, L. C. A coerência textual. São Paulo, Contexto, 1990.
INFANTE, Ulisses. Do texto ao texto: curso prático de leitura e redação. São Paulo. Scipione. 1991.
KIRST, Marta, CLEMENTE, Ivo e outros. Linguística aplicada ao ensino de português. Porto Alegre. Novas Perspectivas. 1987.
LUFT, Celso Pedro. Moderna Gramática Brasileira. Rio de Janeiro. Globo. 1987.
MACAMBIRA, J. Rebouças. Estrutura Morfo-Sintática do Português. Petrópolis. Vozes. 1982.

CONHECIMENTOS GERAIS

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, esporte, tecnologia, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. Conhecimentos Geopolíticos do município, estado, país e mundo; História geral e História do Brasil; Fatos relevantes no contexto moderno da sociedade brasileira; Principais dados estatísticos do Brasil na atualidade; Pré-sal; Programas Governamentais principalmente dos Ministérios da Saúde, Justiça e Desenvolvimento. Noções de Literatura. Atualidades e dados históricos.

Bibliografia Sugerida

Jornais e revistas da atualidade.

BENKO, George. Economia, Espaço e Globalização. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

BOXER, Charles. A Idade de Ouro do Brasil: as dores de crescimento de uma sociedade colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1997.

CASTRO, Iná Elias de, et alli. Geografia: Conceitos e Temas. Rio de Janeiro: Bertrand, 1995.

COSTA, Emília Viotti da. Da Monarquia à República: momentos decisivos. São Paulo: UNESP, 1999.

COSTA, Wanderley Messias da. Geografia Política e Geopolítica. São Paulo: Hucitec/EDUSP, 1992.

FLORES, Moacyr. Dicionário de História do Brasil. Porto Alegre: Edipucrs, 2001.

GOMES, Ângela de Castro. A Invenção do Trabalho. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. Rio de Janeiro: Cia das Letras, 1995.

IGLESIAS, Francisco. Trajetória Política do Brasil. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

LENCIONE, Sandra. Região e geografia. São Paulo: EDUSP, 2003.

LINHARES, Maria Yedda (Org.). História Geral do Brasil. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1996.

PENNA, Lincoln de Abreu. República Brasileira. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

PRADO JUNIOR, Caio. História Econômica do Brasil. 42. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

_____. A Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Publifolha, 2000.

SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço. São Paulo: EDUSP, 2002.

LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica do Município de Eldorado do Sul-RS; Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Sul-RS, Lei Municipal 2.595 de 16 de fevereiro de 2007.

Bibliografia Sugerida

Leis previstas no conteúdo programático da prova deste cargo específico.

Conteúdo programático de LÍNGUA PORTUGUESA, CONHECIMENTOS GERAIS e LEGISLAÇÃO para os cargos de Nível Fundamental: Eletricista, Operador de Máquinas, Operário Geral e Agente Comunitário de Saúde

LÍNGUA PORTUGUESA

Tópicos gramaticais: Sistema ortográfico vigente, acentuação gráfica, classes gramáticas com seus usos e flexões, funções sintáticas termos da oração, concordância nominal e verbal, noções de análise sintática As alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico serão levadas em consideração como conteúdo desta prova.

Estrada da Arrozeira, n.º 270, Centro
Eldorado do Sul/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



Interpretação de textos: Análise global do texto, sentido das palavras no texto, estrutura de texto, ideias centrais e secundárias de textos e de parágrafos. Ponto de vista do autor.

Bibliografia Sugerida

- ANDRÉ, Hildebrando. Gramática Ilustrada. São Paulo: Moderna, 1990.
 BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional.
 CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional, 1998.
 CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

CONHECIMENTOS GERAIS

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, esporte, tecnologia, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. Conhecimentos Geopolíticos do município, estado, país e mundo; História geral e História do Brasil; Fatos relevantes no contexto moderno da sociedade brasileira; Principais dados estatísticos do Brasil na atualidade; Programas Governamentais principalmente dos Ministérios da Saúde, Justiça e Desenvolvimento. Noções de Literatura. Atualidades e dados históricos.

Bibliografia Sugerida

- Jornais e revistas da atualidade.
 BENKO, George. Economia, Espaço e Globalização. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1999.
 BOXER, Charles. A Idade de Ouro do Brasil: as dores de crescimento de uma sociedade colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
 CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1997.
 CASTRO, Iná Elias de, et alli. Geografia: Conceitos e Temas. Rio de Janeiro: Bertrand, 1995.
 COSTA, Emília Viotti da. Da Monarquia à República: momentos decisivos. São Paulo: UNESP, 1999.
 COSTA, Wanderley Messias da. Geografia Política e Geopolítica. São Paulo: Hucitec/EDUSP, 1992.
 FLORES, Moacyr. Dicionário de História do Brasil. Porto Alegre: Edipucrs, 2001.
 LENCIONE, Sandra. Região e geografia. São Paulo: EDUSP, 2003.
 LINHARES, Maria Yedda (Org.). História Geral do Brasil. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1996.
 PENNA, Lincoln de Abreu. República Brasileira. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
 PRADO JUNIOR, Caio. História Econômica do Brasil. 42. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.
 _____. A Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Publifolha, 2000.

LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica do Município de Eldorado do Sul-RS; Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Sul-RS, Lei Municipal 2.595 de 16 de fevereiro de 2007.

Bibliografia Sugerida

Leis previstas no conteúdo programático da prova deste cargo específico.

Conteúdo programático das provas de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS para todos os cargos

Administrador

TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO: Abordagens da Administração: Abordagens Clássica da Administração; Abordagem Humanística da Administração; Abordagem Neoclássica da Administração; Abordagem Estruturalista da Administração; Abordagem Comportamental da Administração; Abordagem Sistemática da Administração; Abordagem Contingencial da Administração. Processo Administrativo. Planejamento; Organização. Direção. Controle. Princípios fundamentais da Administração Pública. Planejamento Estratégico. Funções do administrador.

INFORMÁTICA: Ambiente Operacional WINDOWS*: Fundamentos do Windows, Operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; Trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; criação e exclusão de arquivos e pastas; Configurações Básicas do Windows, resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; Windows Explorer. Processador de Textos WORD*: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do WORD; Formatação de documentos, recursos de margens, tabulação, recuo e espaçamento horizontal, espaçamento vertical, fontes, destaque (negrito, sublinhado, itálico, subscrito, sobrescrito, etc.); Organização do texto em listas e colunas; Tabelas; Estilos e modelos; Cabeçalhos e Rodapés; Configuração de Página. Planilha Eletrônica EXCEL*: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do EXCEL; deslocamento do cursor na planilha para seleção de células, linhas e colunas; Introdução de números, textos, fórmulas e datas na planilha, referência absoluta e relativa; Principais



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013

funções do Excel, matemáticas, estatísticas, data-hora, financeiras e de texto; Formatação de planilhas, número, alinhamento, borda, fonte, padrões; Edição da planilha, operações de copiar, colar, recortar, limpar, marcar, etc.; Classificação de dados nas planilhas; Gráficos. Correio Eletrônico: Endereços, utilização de recursos típicos; World Wide Web, Browsers e serviços típicos, mecanismos de busca. Conceitos de proteção e segurança: procedimentos e segurança de acessos, vírus de computador, ferramentas anti-vírus. Software de apresentação Microsoft POWERPOINT*: Área de trabalho, barra de ferramentas, botões e menus do POWERPOINT; Criação de apresentações e inserção de slides; elementos da tela e modos de visualização; Trabalhando com objetos de texto, formatar, mover, copiar e excluir objetos; Listas numeradas, listas com marcadores e objetos de desenho; Uso de tabelas, gráficos, planilhas e organogramas; Layout, esquema de cores, segundo plano e slide mestre; Montagem de slides animados; Integração com Word e Excel; Salvar apresentações para acesso via browser. A versão dos programas da Microsoft para todas as questões será a versão 2007 ou superior (mais atualizadas).

DOCUMENTOS OFICIAIS: relatório, ata, circular, portaria, apostila, informação, ordem de serviço, certidão e memorando. Estrutura e características de documentos oficiais. Formas de tratamento em Redações Oficiais. A Linguagem dos Atos e Comunicações Oficiais. Formalidade e Padronização. Pronomes de Tratamento. Concordância com os Pronomes de Tratamento. Emprego dos Pronomes de Tratamento. Fechos para Comunicações. Identificação do Signatário. Correio Eletrônico: Definição e finalidade, Forma e Estrutura, Valor documental.

LEGISLAÇÃO: Legislação municipal e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Bibliografia:

CHIAVENATO, I. *Teoria geral da administração*. São Paulo: Atlas, 2001.

MAXIMIANO, A. C. A. *Teoria geral da administração*. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

BERNARDES, C. *Teoria geral da organização*. São Paulo: Atlas, 1991.

FAYOL, H. *Administração industrial e geral*. 9.ed. São Paulo: Atlas, 1987.

HAMMER, M.; CHAMPY, J. *Reengenharia: revolucionando a empresa*. Rio de Janeiro: Campus, 1994.

HOMANS, G. C. *As pesquisas na Western Electric*. In: BALCÃO, Y; CORDEIRO, L.(org.). O comportamento humano nas empresas. Rio de Janeiro: FGV, 1967. p. 155-188.

KWASNICKA, E. L. *Teoria geral da administração*. São Paulo: Atlas, 1987.

MASLOW, Abraham H. *Uma teoria da motivação humana*. In: BALCÃO, Y; CORDEIRO, L.(org.). O comportamento humano nas empresas. Rio de Janeiro: FGV, 1967. p.265-287

MEGGINSON, L. C.; MOSLEY, D. C.; PIETRI JR., P. H. *Administração: conceitos e aplicações*. São Paulo: Habra, 1986.

MOTTA, F. *Teoria geral da administração*. São Paulo: Pioneira, 1996.

MOTTA, F. C. P. *O que é burocracia?* São Paulo: Brasiliense, 1994. (Coleção Primeiros Passos, vol. 21)

RAGO, L. M. *O que é Taylorismo?* São Paulo: Brasiliense, 1996. (Coleção Primeiros Passos, vol. 112).

STEPHEN, R. *Administração: mudanças e práticas*. São Paulo: Saraiva, 2000.

TAYLOR, F.W. *Princípios da administração científica*. 7.ed. São Paulo: Atlas, 1987.

WEBER, M. Coleção "Os Pensadores". São Paulo: Abril, 1980.

WOMACK, J.; ROSS, A. *A máquina que mudou o mundo*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRASIL. Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em <<http://cartilha.cert.br/download/>>. Acesso em 18 fev 2011.

MICROSOFT CORPORATION. Arquivo de ajuda do Windows 7.

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2007).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2007).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2007 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook 2007).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 9 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 9).

MOZILLA. Ajuda do Firefox 9.0 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox 10).

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Manual Oficial de Redação da Presidência da República* 2ª edição, revista e atualizada. Casa Civil. 2002.

BELTRÃO, Odacir. BELTRÃO, Mariusa. *Correspondência: linguagem e comunicação oficial, empresarial, particular*. 18. ed. rev. e atual. São Paulo (SP): Atlas, 1990.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Manual Oficial de Redação da Presidência da República* 2ª edição, revista e atualizada. Casa Civil. 2002.

EQUIPE de professores da USP. *Contabilidade introdutória*. 8ª edição. São Paulo: Atlas, 1996.

GOUVEIA, Nelson. *Contabilidade básica*. 2ª edição. São Paulo: Harbra, 1993.

KASPARY, Adalberto José. *Redação oficial: normas e modelos*. 16. ed. Porto Alegre: Edita, 2003.

MANUAL da redação: Folha de São Paulo. São Paulo: Publifolha, 2002. 391 p.

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. *Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT*. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 558 p.

MARTINS, Eduardo. *Manual de redação e estilo*. São Paulo: O Estado de S. Paulo, 1990. 351p.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 19. ed. atual. São Paulo (SP): Malheiros, 1994.

NR 17 – Ergonomia Disponível em <<http://pro-sst1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90152A2A15F2A8012A345ACF983611/NR%2017.pdf>> Acesso em 18 de junho de 2011.

Agente Comunitário de Saúde

Programa Saúde da Família; Atribuições do Agente Comunitário da Saúde; Vigilância Epidemiológica; Princípios e Conquistas do SUS; Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei nº 11.350, de 05 de outubro 2006; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde; Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS; Portaria nº 1.602 de 17 de julho de 2006 com suas atualizações e com as inclusões das novas vacinas; Portaria nº 2.230 de 23 de setembro de 2009; Portaria nº 2.799, de 18 de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



novembro de 2008; Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009; Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006. Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 Estatuto do Idoso. Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 Saúde Pública – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Bibliografia

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204 – Art. 225. Do Meio Ambiente – Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).

BRASIL. **Lei nº 8.142/90**, de 28/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências.

Pacto pela Saúde 2006.

BRASIL. **Portaria nº 2.488**, de 21/11/2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Impacto da violência na Saúde das crianças e adolescentes (2010).**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Amamentação e Uso de Medicamentos e Outras Substâncias**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Apoio à mulher trabalhadora para manter a amamentação**

BRASIL. Ministério da Saúde. **O Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **O Agente Comunitário de Saúde no Controle da Dengue.**

BRASIL. Ministério da Saúde. Acompanhamento a Saúde da Mulher. Parte I. **Gestação, Parto e Puerpério.**

BRASIL. Ministério da Saúde. Livro da Família. **Aprendendo sobre Aids e Doenças Sexualmente Transmissíveis.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica: 20. Carências de Micronutrientes.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica: Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica: 15. Hipertensão arterial**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica: 18 HIV/Aids, hepatites e outras DST.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica: 16. Diabetes mellitus.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica: 17. Saúde Bucal .**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica: 33. Saúde da Criança .**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica: 32. Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação da Criança.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário de Vacinação do Adolescente.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Dengue: Manual de Normas Técnicas.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Educação em Saúde Diretrizes.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Gestão Municipal de Saúde Lei, normas e portarias atuais.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia Prático do Programa de Saúde da Família.**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso.** Brasília, 8ª ed. 2010.

RIO GRANDE DO SUL – SSMA – Normas Técnicas e Operacionais – **Ações em Saúde da Criança.**

ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia e Saúde*. 4a ed. Rio de Janeiro: Ed. Medsi, 1999.

Manuais e livros diversos com os conteúdos indicados.

Leis e decretos apresentados no conteúdo programático.

Arquiteto

Urbanismo: conceitos gerais. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Serviços públicos e serviços concedidos. Planejamento urbano: conhecimentos teóricos e práticos; materiais e técnicas de construção e sistemas estruturais e instalações prediais Atribuição dos poderes públicos. Legislação de proteção ao patrimônio ambiental. Preservação do meio ambiente natural e construído. Estrutura urbana: caracterização dos elementos, utilização dos espaços, pontos de referência e de encontro, marcos. Projeto de urbanização. Metodologia e Desenvolvimento de Projetos de Arquitetura Hospitalar: elaboração de programa; estudos preliminares; anteprojeto; projeto básico; detalhamento; memorial descritivo; especificação de materiais e serviços. Projeto de Reforma e suas convenções. Projetos de Instalações Prediais: instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias. Projeto e Adequação dos Espaços Visando a Utilização pelo Deficiente Físico – NBR 9050. NBR 13532 (Elaboração de projetos de edificações - Arquitetura). RDC 50 (Normas para Projetos físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde). Conforto Ambiental: iluminação, ventilação, insolação e acústica. Topografia. Materiais e Técnicas de Construção. NBR 13133 (Execução de levantamento topográfico). Noções de Resistência dos Materiais, Mecânica dos Solos e Estrutura. Orçamento de Obras: Estimativo e Detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos), Cronograma Físico-financeiro. Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações). Conhecimento de Código de Obras. Patologia das Edificações. Desenho em AutoCAD 2000. Código de Ética.

Bibliografia:

ABNT. Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura – NBR 13531/1995. ABNT. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos – NBR 9050/1994. ABNT. Representação de projetos de arquitetura – NBR 6492. AS BEA. Manual de Contratação de Serviços de Arquitetura e Urbanismo. São Paulo: Editora Pini Ltda. 2000.

BENÉVOLO, Eduardo. História de la Arquictetura Moderna. Editorial Gustavo Gili S.A., 2ed., 1974

BORGES, Alberto de Campos. Prática de pequenas construções. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 1981.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



BORGES, Alberto de Campos. Topografia aplicada à engenharia civil. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 1992, 2v.
CARDÃO, Celso. Técnica da Construção. Belo Horizonte: Edições Engenharia e Arquitetura, 1983, 2v.
CORBELLA, Oscar. Em busca de uma arquitetura sustentável para os trópicos – conforto ambiental. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
DEL RIO, Vicente. Introdução ao Desenho Urbano no Processo de Planejamento. São Paulo: Editora Pini Ltda., 1999.
FERRARI, Célson. Curso de Planejamento Municipal Integrado. São Paulo: Editora Pioneira, 2 ed., 1979.
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE. Vocabulário Básico de Meio Ambiente. Rio de Janeiro: Petrobrás, Serviço de Comunicação Social, 1992.
GUEDES, Milber F. Caderno de Encargos. São Paulo: Editora Pini Ltda., 1994.
Lei Federal Nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano.
Lei Federal Nº10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.– EIV/RIV. GYMPEL, Jan. Histoire de l'architecture, de l'antiquité à nos jours. Könemann, 1997.
MACINTYRE, Archibald Joseph. Instalações Hidráulicas Prediais e Industriais. Rio de Janeiro: Editora Guanabara S.A, 2ed.
MASCARÓ, Juan. Desenho Urbano e Custos de Urbanização. Brasília: MHU, 1987.
MASCARÓ, Lúcia R. de. Luz, Clima e Arquitetura. São Paulo: Projeto, 1985.
NEUFERT, Ernst. Les éléments des projets de construction. Dunod, Paris. 7ed., 1996.
NISKIER, Julio e MACINTYRE, Archibald Joseph. Instalações Elétricas. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S.A. 2ª ed., 1992.
OMURA, George. AutoCAD 2000 – Guia de Referência. São Paulo: Editora Makron Books.
SANTOS, Carlos N. F. dos. A Cidade como um jogo de cartas. Niterói/São Paulo: EDUFF/Projeto, 1988.
Código de Ética.
NBR 6118, NBR 6120, NBR 7480, NBR 9077, NBR 10674, NBR 10834, NBR 11673, NBR 12284, NBR 13133, NBR 13531, NBR 13532, NBR 8196,
Lei nº 5.194 - de 24 de dezembro de 1966.
Portaria nº 3.751, de 23 de novembro de 1990.
Demais Normas que regulam as atividades do Arquiteto.

Eletricista

Cargas Elétricas; Condutores e Isolantes; Processos de Eletrização; Unidades de Carga Elétrica; Campos Elétricos; Corrente e Tensão Elétricas; Circuitos de iluminação. Controle e acionamento de circuitos de iluminação; Noção de Resistência Elétrica; Circuito Elétrico; Intensidade de Corrente; Potência e Tensão Elétricas; Eletrodutos; Aterramento; Condutores Elétricos; Resistência de um Condutor; Fios e Cabos Condutores usados na Prática; Utilização de Condutores; Fenômenos Magnéticos; Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; Ação de um campo Elétrico; Os ímãs; Baterias; Choque Elétrico; Prevenções; Pára-Raios e suas Funções; Condições de segurança nas instalações elétricas. Ferramentas, equipamentos e materiais usados em instalações elétricas. Equipamentos de proteção individual (EPIS).

Bibliografia

KRAUSS / CARVER. *Eletromagnetismo*. Editora Guanabara Dois.
MACEDO, Annita. *Eletromagnetismo*, Editora Guanabara Dois, 1988.
JOHNSON, David E.; HILBURN, John L.; JOHNSON, Johnny R. *Fundamentos de análise de circuitos elétricos*. Prentice Hall do Brasil , 4ª Edição, 1990.
NILSSON, James W.; RIEDEL, Susan A. *Circuitos elétricos*. Livros Técnicos e Científicos. Editora S.A., 5ª Edição, 1999.
BOYLESTAD, Robert; NASHELSKY, Louis. *Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos*. Editora: Prentice Hall do Brasil.
SEDRÁ, Adel; SMITH, Ken. *Microeletronica*. Makron Books Ltda.
MANO, M.M. *Digital design*. 2ª edição. Prentice Hall International Edition: EUA, 1991.
TANENBAUM, Andrew S. *Organização estruturada de computadores*. 3ª edição. Editora: Prentice Hall do Brasil, 1992.
HAYKIN, S.; VEEN, B. Van. *Sinais e sistemas*. Ed. Bookman, 2001.
OGATA, K. *Engenharia de controle moderno*. 3ª edição. Ed. Prentice Hall, 1997.
PALMA, J. C. P. *Acionamentos electromecânicos de velocidade variável*. Ed. Fundação Calouste Gulbenkian, 1999. ISBN 972-31-0839-9.
RASSHID, M. H. *Eletrônica de potência: circuitos, dispositivos e aplicações*. Makron Books; 1999.
FITZGERALD, A. E.; KINGSLEY, C., KUSKO, A. *Máquinas elétricas*. Editora: McGraw Hill, 1975.

Farmacêutico

Epidemiologia do Medicamento/Farmacovigilância: Conceitos e aplicações, O Programa de Farmacovigilância da OMS, Consumo de medicamentos. Política de Medicamentos no Brasil: Aspectos históricos, Determinantes e condicionantes, Vigilância Sanitária. Organização da Assistência Farmacêutica: Aspectos conceituais, Operacionalização nos Sistemas Locais de Saúde. Princípios de Farmacologia: Farmacologia, mecanismos geral de ação das drogas; Farmacocinética Geral: absorção, distribuição, biotransformação e excreção. Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional; Aquisição de medicamentos e correlatos em instituições públicas – legislação vigente. Padronização de medicamentos e farmacovigilância. Práticas de distribuição de produtos farmacêuticos – legislação vigente. Mecanismos gerais de ação e efeitos de fármacos. Farmacocinética. Bioequivalência e Biodisponibilidade de fármacos. Interação medicamentosa. Antimicrobianos. Farmacologia clínica. Ética, Bioética e Deontologia em Farmácia. Sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos. Legislação em farmácia: Leis que regem o exercício da profissão. Novo Código de Ética Médica Art. 11. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990. Código de ética farmacêutica do CFF. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Portaria do Ministério da Saúde Nº 3.916 de 30 de outubro de 1998. Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999 - Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. Todas as Resoluções da ANVISA-Brasi referentes à Indústria farmacêutica e ao trato farmacológico. Teoria,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



documentação e prática; Validação de procedimentos de limpeza. Teoria, documentação e prática; Validação de processos de fabricação. Teoria, documentação e prática; Registro de produtos farmacêuticos; medicamentos novos, similares, genéricos, fitoterápicos e medicamentos isentos de registros. Legislação e procedimentos práticos para registro; Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos; Vias de administração, absorção eliminação / metabolização de fármacos; Técnicas analíticas utilizadas no estudo de compatibilidade de fármacos e no estudo de compatibilidade fármaco-excipiente. Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas. Estudos de funcionalidade de excipientes e o impacto da qualidade de matérias-primas farmacêuticas no desenvolvimento e performance de novos medicamentos; Descarte de substâncias químicas e biológicas. Informações toxicológicas relevantes.

Resolução – RDC 20 de 20/05/2011, Resolução – RDC 11 de 22/03/2011, Portaria 74/2002, Portaria N 4217 de 28/12/2010, Resolução N 090/11 – CIB/RS, Portaria 3439 de 11/11/2010, Portaria 2981 de 26/11/2009, Portaria 2982 de 26/11/2009

Bibliografia:

<http://www.cff.org.br/>

<http://www.cfrs.org.br/>

BARROS, J.A.C. Propaganda de medicamentos: atentado à saúde. São Paulo: Hucitec, 1995.

BERMUDEZ, J.A.Z.; BONFIM, J.R.A. (org.). Medicamentos e a reforma do setor saúde. São Paulo: Hucitec/Sobravime, 1999.

BOMFIM, J.R.A.; MERCUCI, V.L. (org.). A construção da política de medicamentos. São Paulo: Hucitec, 1997.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 3916 de 30 out. 1998 Diário Oficial, Brasília, 30 nov. 1998. Seção 1,

CONSENSO BRASILEIRO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA: proposta. Adriana Ivama et al. Brasília, Organização Pan-Americana da Saúde, 2002.

GOODMAN & GILMAN. As bases farmacológicas da terapêutica. 9a. ed. Rio Janeiro, Guanabara Koogan, 1996. 1436p. cap. 1 e 2.

GOMES, M.J.V.M.; REIS, A .M.M. Ciências farmacêuticas uma abordagem em farmácia hospitalar . São Paulo : Atheneu, 2000.

LAPORTE, J.R.; TOGNONI, G.; ROSENFELD, S. Epidemiologia do medicamento: princípios gerais. São Paulo: Hucitec, 1989. 264 p.

RANG, H.P.; DALE, M.M. Farmacologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001, 703p.

Resolução RDC 134 de 13 de junho de 2001. Dispõe sobre Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos. Brasil. Ministério da Saúde

Resolução RE nº 899, de 29 de maio de 2003 - Determina a publicação do "Guia para validação de métodos analíticos e bioanalíticos";

Resolução RE nº 310, de 01 de setembro de 2004 - Determina a publicação do "Guia para realização do estudo e elaboração do relatório de equivalência farmacêutica e perfil de dissolução";

Resolução RE nº 1, de 29 de julho de 2005 - Autoriza ad referendum, a publicação do Guia para a Realização de Estudos de Estabilidade.

Resolução RDC nº 48, de 16 de março de 2004 - Dispõe sobre o registro de medicamentos fitoterápicos.

Demais Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.

Médico Cardiologista

Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico-paciente. Novo Código de Ética Médica. Anatomia, Fisiologia e Semiologia do Aparelho Cardiovascular. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiografia, Ecocardiografia, Medicina Nuclear, Hemodinâmica, Ressonância Magnética, Cardiopatias Congênitas Cianóticas e Acianóticas: Diagnóstico e Tratamento. Hipertensão Arterial. Doença Coronariana. Doença Reumática. Valvulopatias: Diagnóstico e Tratamento. Miocardiopatias: Diagnóstico e Tratamento. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Doença de Chagas. Arritmias Cardíacas: Diagnóstico e Tratamento. Marca passos Artificiais. Endocardite Infeciosa. Hipertensão Pulmonar. Sincope. Doenças do Pericárdio. Doença da Aorta. Embolia Pulmonar. Cor pulmonale. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009.

Bibliografia

SELVANAYAGAM JB, Hawkins PN, Paul B, et al. *Evaluation and management of the cardiac amyloidosis*. J Am Coll Cardiol, 2007;50:2101-2110.

MENDES RG, Evora PR, Mendes JA, et al. *Heart involvement in systemic amyloidosis*. In vivo diagnosis. Arq Bras Cardiol, 1998;70:119-123.

GUTIERREZ P, Fernandez F, Mady C, et al. *Características clínicas, eletrocardiográficas e ecocardiográficas na amiloidose cardíaca significativa detectada apenas à necrópsia: comparação com casos diagnosticados em vida*. Arq Bras Cardiol, 2008;90:211-216.

KHOLOVA I, Niessen HW. *Amyloid in the cardiovascular system: a review*. J Clin Pathol., 2005;58:125-133.

SHAH KB, Inoue Y, Mehra MR. *Amyloidosis and the heart: a comprehensive review*. Arch Intern Med, 2006;166:1805-1813.

CARROLL JD, Gaasch WH, McAdam KP. *Amyloid cardiomyopathy: characterization by a distinctive voltage/ mass relation*. Am J Cardiol, 1982;49:9-13.

VOGELSBERG H, Mahrholdt H, Deluigi CC, et al. *Cardiovascular magnetic resonance in clinically suspected cardiac amyloidosis: noninvasive imaging compared to endomyocardial biopsy*. J Am Coll Cardiol, 2008; 51:1022-1030.

Constituição Federal.

Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.

Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no conteúdo programático.

Médico Clínico Geral

Doenças Causadas por Bactérias: Meningoencefalites, Leptospirose, Sepsis, Difteria, Tétano, Febre Tifóide, Tuberculose, Estafilococcos e Pneumonias. Doenças Causadas por Protozoários: Malária. Doenças Causadas por Vírus: Síndrome de Imunodeficiência Adquirida, Sarampo, Rubéola, Eritema Infeccioso ("Quinta Doença"), Dengue, Hepatites virais. Princípios Gerais do Uso dos Antimicrobianos. Bulos. Colagenoses.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013

Dermatoses Eritemato-Escamosas. Dermatoses Metabólicas. Dermatoses paraneoplásicas. Dermatoviroses. Dermatozoonoses. DST. Eczemas. Eritema Nodoso. Eritema Polimorfo. Genodermatoses. Hanseníase. Leishmaniose tegumentar. Lesões elementares. Manifestações cutâneas da SIDA. Micoses superficiais e profundas. Piodermites. Tumores cutâneos malignos. Vasculites. Fisiologia renal. Glomerulopatias. Hipertensão arterial: tratamento farmacológico e não farmacológico. Hipertensão primária e secundária. Insuficiência renal: aguda e crônica. Provas de função renal. Rim no Diabetes mellitus e no Lupus Eritematoso Sistêmico. Síndromes nefrótica e nefrítica. Tratamento dialítico. Nefropatologia. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatria. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Tratamentos biológicos em psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Fraturas expostas. Displasia do desenvolvimento do quadril. Tratamento de luxação congênita do quadril. Artrite séptica do quadril. Lesões ortopédicas traumáticas em crianças e adolescentes. Fratura de tornozelo. Ósteo-artrose do joelho. Traumatismo raqui-medular. Atualização em fixação externa. Fraturas do colo femoral. Fraturas diafisárias da tíbia. Fraturas da diáfase de ossos da perna. Fraturas transtrocanterianas. Tratamento das fraturas da extremidade distal do rádio. Lesões traumáticas da coluna cervical. Lesões traumáticas da mão. Lesões ósseas benignas. Dor lombar. Cálculos renais. Tumores renais. Doenças do ureter – obstrução e tumores. Nefrostomia. Doenças da bexiga – fístulas e trauma. Câncer de bexiga. Ovário – Doença benigna e câncer ovariano. Varicocele, hidrocele e linfáticos inguinais. Próstata – anomalia congênita, trauma e infecção. Hiperplasia prostática benigna e tumores. Uretra masculina – anomalia congênita, trauma, infecção e tumor. Pênis – anomalia congênita, Trauma, infecção e tumores. Doença de Peyronie e estados intersexuais. Patologia da gestação. Puerpério. Reprodução humana: planejamento familiar, sexualidade, infertilidade. Gestação de alto risco. Oncologia ginecológica. Puericultura: Conceitos, ações e perspectivas. Crescimento: fatores promovedores. Crescimento fetal. Crescimento pós natal. Desenvolvimento. Particularidades digestivas do lactente. Necessidades nutricionais. Amamentação materna. O leite humano. Amamentação artificial. O esquema de amamentação. Higiene anti-infecciosa. Higiene mental. Distúrbios do crescimento. Desidratação. Hidratação oral. Desnutrição. Diarréia aguda. Parasitose. Icterícia Neonatal. Anóxia Peri-natal. Distúrbios Respiratórios do RN. IVAS. Obstrução aguda das vias aéreas. Bronquiolite. Alergia respiratória. Asma. Tuberculose. Mecanismos gerais de ação das drogas. Principais grupos farmacológicos. Fármacos naturais e sintéticos. Farmacodinâmica dos principais compostos de cada grupo farmacológico. Mecanismos de ação e efeitos farmacológicos dos principais compostos. Farmacocinética e as principais indicações terapêuticas, os efeitos tóxicos mais importantes e as principais interações farmacológicas. Avaliação pré-anestésica. Medicação pré – anestésica. Monitoração do paciente anestesiado. Manutenção de vias aéreas. Anestésicos locais. Anestésias espinhais. Anestesia geral. Drogas. Mio-relaxantes. Anestesia endovenosa. Anestesia Inalatória. Instrumentos teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Conceitos de fatores de risco, de multi-causalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM nº 1931 de 2009. Resolução CFM nº 813, de 1997 Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 196 até Art. 200).

Bibliografia

- ADAMS, J. C. & HAMBLEM, D. L. *Manual de ortopedia*. 11ª Edição. Artes Médicas. 1994.
- AZULAY, R. D. – *Dermatologia*, 2ª ed. rev., 1997.
- BARATA, R. B. *Condições de vida e Situação de Saúde*. Rio de Janeiro: ABRASCO. 1997
- Campbell's Urology, 8th edition, W.B.Saunders, 2002.
- CECIL. *Tratado de Medicina Interna*, 21ª ed., Guanabara Koogan, 2000.
- COSTA, E. A. *Vigilância Sanitária: Proteção e Defesa da Saúde*. São Paulo: Hucitec. 1999
- CAMPOS, G. W. *Os Médicos e a Política de Saúde*. São Paulo: Hucitec. 1988
- DONNANGELO, M. C. *Medicina e Sociedade*. São Paulo: Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais. 1975
- FITZPATRICK, T. B. et al. – *Dermatology in General Medicine*, 5th ed., 1999, 2 vols..
- Guia de Estudo – Campbell's Urology – segunda edição – Escola Superior de Urologia – SBU, 2003.
- KAPLAN, H. I. na Sadeck, B. J. (eds). *Comprehensive Textbook of psychiatry*. 7ª ed. Baltimore: Williams & Wilkins, 2 v. 2000.
- LIMBIRD, Alfred Goodman Gilman. *As bases Farmacológicas da Terapêutica* - 9ª Edição - Mc Graw Hill.
- HARRISON. *Medicina Interna*, 14ª ed., Rio de Janeiro, Mc Graw Hill, 1998.
- MARCONDES, Eduardo. *Pediatria Básica*, 9ª edição. Sarvier
- Ministério da Saúde. *Recomendações para Terapia Anti-Retroviral em Adultos e Adolescentes Infectados pelo HIV – 2001 e 2002*.
- MONTENEGRO, Rezende. *Obstetrícia Fundamental*, 9ª edição, Guanabara Koogan
- MURAHOVSKI, Jayme. *Pediatria: diagnóstico e tratamento*. 6ª edição. Sarvier
- OLIVEIRA, H Carneiro e LEMGRUBER, Ivan. *Tratado de Ginecologia*, 2001, Revinter
- Organização Mundial de Saúde. *Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10-Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas*. Tradução de Dorgival Caetano. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1993.
- ROSENFELD, S. *Fundamentos da Vigilância Sanitária*. Rio de Janeiro: Fiocruz. 2000
- RÜEDI, Tomas et al. *Princípios AO do Tratamento de fraturas*.. Artmed. 2002.
- SAMPAIO, S. A. P. et al. – *Dermatologia básica*, 2ª ed., 2000.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013

TAVARES, W. Manual de Antibióticos e Quimioterápicos Anti-infecciosos. 2. ed. Atheneu, 1996 e 3ª ed. 2001.
VERONESI, R., Focaccia, R. Tratado de Infectologia. Atheneu, 1997.
WILSON, J. D., Braunwald, E., e cols. Harrison's Principles of Internal Medicine. 21. ed. McGraw-Hill, 2000.
Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.
Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no conteúdo programático.

Médico Clínico Geral PSF

Doenças Causadas por Bactérias: Meningoencefalites, Leptospirose, Sepses, Difteria, Tétano, Febre Tifóide, Tuberculose, Estafilococcias e Pneumonias. Doenças Causadas por Protozoários: Malária. Doenças Causadas por Vírus: Síndrome de Imunodeficiência Adquirida, Sarampo, Rubéola, Eritema Infeccioso ("Quinta Doença"), Dengue, Hepatites virais. Princípios Gerais do Uso dos Antimicrobianos. Bulos. Colagenoses. Dermatoses Eritemato-Escamosas. Dermatoses Metabólicas. Dermatoses paraneoplásicas. Dermatovirose. Dermatozoonoses. DST. Eczemas. Eritema Nodoso. Eritema Polimorfo. Genodermatoses. Hanseníase. Leishmaniose tegumentar. Lesões elementares. Manifestações cutâneas da SIDA. Micoses superficiais e profundas. Piodermites. Tumores cutâneos malignos. Vasculites. Fisiologia renal. Glomerulopatias. Hipertensão arterial: tratamento farmacológico e não farmacológico. Hipertensão primária e secundária. Insuficiência renal: aguda e crônica. Provas de função renal. Rim no Diabetes mellitus e no Lupus Eritematoso Sistêmico. Síndromes nefrótica e nefrítica. Tratamento dialítico. Nefropatologia. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatría. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Tratamentos biológicos em psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Fraturas expostas. Displasia do desenvolvimento do quadril. Tratamento de luxação congênita do quadril. Artrite séptica do quadril. Lesões ortopédicas traumáticas em crianças e adolescentes. Fratura de tornozelo. Osteoartrose do joelho. Traumatismo raqui-medular. Atualização em fixação externa. Fraturas do colo femoral. Fraturas diafisárias da tíbia. Fraturas da diáfase de ossos da perna. Fraturas transtrocanterianas. Tratamento das fraturas da extremidade distal do rádio. Lesões traumáticas da coluna cervical. Lesões traumáticas da mão. Lesões ósseas benignas. Dor lombar. Cálculos renais. Tumores renais. Doenças do ureter – obstrução e tumores. Nefrostomia. Doenças da bexiga – fístulas e trauma. Câncer de bexiga. Ovario – Doença benigna e câncer ovariano. Varicocele, hidrocele e linfáticos inguinais. Próstata – anomalia congênita, trauma e infecção. Hiperplasia prostática benigna e tumores. Uretra masculina – anomalia congênita, trauma, infecção e tumor. Pênis – anomalia congênita, Trauma, infecção e tumores. Doença de Peyronie e estados intersexuais. Patologia da gestação. Puerpério. Reprodução humana: planejamento familiar, sexualidade, infertilidade. Gestação de alto risco. Oncologia ginecológica. Puericultura: Conceitos, ações e perspectivas. Crescimento: fatores promovedores. Crescimento fetal. Crescimento pós natal. Desenvolvimento. Particularidades digestivas do lactente. Necessidades nutricionais. Amamentação materna. O leite humano. Amamentação artificial. O esquema de amamentação. Higiene anti-infecciosa. Higiene mental. Distúrbios do crescimento. Desidratação. Hidratação oral. Desnutrição. Diarréia aguda. Parasitose. Icterícia Neonatal. Anóxia Peri-natal. Distúrbios Respiratórios do RN. IVAS. Obstrução aguda das vias aéreas. Bronquiolite. Alergia respiratória. Asma. Tuberculose. Mecanismos gerais de ação das drogas. Principais grupos farmacológicos. Fármacos naturais e sintéticos. Farmacodinâmica dos principais compostos de cada grupo farmacológico. Mecanismos de ação e efeitos farmacológicos dos principais compostos. Farmacocinética e as principais indicações terapêuticas, os efeitos tóxicos mais importantes e as principais interações farmacológicas. Avaliação pré-anestésica. Medicação pré – anestésica. Monitoração do paciente anestesiado. Manutenção de vias aéreas. Anestésicos locais. Anestésias espinhais. Anestesia geral. Drogas. Mio-relaxantes. Anestesia endovenosa. Anestesia inalatória. Instrumentos teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Conceitos de fatores de risco, de multi-causalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Resolução CFM nº 813, de 1997 Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 196 até Art. 200).

Bibliografia

ADAMS, J. C. & HAMBLEM, D. L. *Manual de ortopedia*. 11ª Edição. Artes Médicas. 1994.
AZULAY, R. D. – *Dermatologia*, 2ª ed. rev., 1997.
BARATA, R. B. *Condições de vida e Situação de Saúde*. Rio de Janeiro: ABRASCO. 1997
Campbell's Urology, 8th edition, W.B. Saunders, 2002.
CECIL. *Tratado de Medicina Interna*, 21ª ed., Guanabara Koogan, 2000.
COSTA, E. A. *Vigilância Sanitária: Proteção e Defesa da Saúde*. São Paulo: Hucitec. 1999
CAMPOS, G. W. *Os Médicos e a Política de Saúde*. São Paulo: Hucitec. 1988
DONNANGELO, M. C. *Medicina e Sociedade*. São Paulo: Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais. 1975
FITZPATRICK, T. B. et al. – *Dermatology in General Medicine*, 5th ed., 1999, 2 vols..
Guia de Estudo – Campbell's Urology – segunda edição – Escola Superior de Urologia – SBU, 2003.
KAPLAN, H. I. na Sadeck, B. J. (eds). *Comprehensive Textbook of psychiatry*. 7ª ed. Baltimore: Williams & Wilkins, 2 v. 2000.
LIMBIRD, Alfred Goodman Gilman. *As bases Farmacológicas da Terapêutica* - 9ª Edição - Mc Graw Hill.
HARRISON. *Medicina Interna*, 14ª ed., Rio de Janeiro, Mc Graw Hill, 1998.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013

MARCONDES, Eduardo. *Pediatria Básica*, 9ª edição. Sarvier
Ministério da Saúde. *Recomendações para Terapia Anti-Retroviral em Adultos e Adolescentes Infectados pelo HIV – 2001 e 2002.*
MONTENEGRO, Rezende. *Obstetrícia Fundamental*, 9ª edição, Guanabara Koogan
MURAHOVSKI, Jayme. *Pediatria: diagnóstico e tratamento*. 6ª edição. Sarvier
OLIVEIRA, H Carneiro e LEMGRUBER, Ivan. *Tratado de Ginecologia*, 2001, Revinter
Organização Mundial de Saúde. *Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10-Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas*. Tradução de Dorgival Caetano. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1993.
ROSENFELD, S. *Fundamentos da Vigilância Sanitária*. Rio de Janeiro: Fiocruz. 2000
RÜEDI, Tomas et al. *Princípios AO do Tratamento de fraturas..* Artmed. 2002.
SAMPAIO, S.A.P. et alli – *Dermatologia básica*, 2ª ed., 2000.
TAVARES, W. *Manual de Antibióticos e Quimioterápicos Anti-infecciosos*. 2. ed. Atheneu, 1996 e 3ª ed. 2001.
VERONESI, R., Focaccia, R. *Tratado de Infectologia*. Atheneu, 1997.
WILSON, J. D., Braunwald, E., e cols. *Harrison's Principles of Internal Medicine*. 21. ed. McGraw-Hill, 2000.
Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.
Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no conteúdo programático.

Médico Ginecologista

Anatomia da pelve feminina, Fisiologia do ciclo menstrual e embriologia; Contracepção e Planejamento familiar; Dor pélvica e dismenorreia; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças benignas do trato reprodutivo; Cirurgias para patologias benignas e malignas do trato genital inferior. Incontinência urinária; Infecção urinária; Doença inflamatória pélvica; Infecção pelo HPV; A mulher e o HIV; Endocrinologia ginecológica (amenorréia, anovulação, hirsutismo, hemorragia uterina disfuncional, tensão pré-menstrual, desenvolvimento sexual normal e anormal, puberdade e climatério; Infertilidade. Endoscopia ginecológica; Endometriose; Propedêutica do colo uterino; Câncer de colo uterino; Câncer de ovário; Câncer de vulva e vagina; Câncer do corpo do útero e tubas uterinas; Doenças benignas e malignas da mama; Ginecologia infanto-puberal; Distopia genital; Corrimento vaginal; Aspectos Médico Legais em Ginecologia e Obstetrícia; Abdome Agudo em Ginecologia; Diagnóstico por imagem em ginecologia e obstetrícia; Pré- e pós-operatório em cirurgia ginecológica.
Ginecologia e Obstetrícia. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). Atenção Primária à Saúde (APS). Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabetes, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. Imunizações. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: a) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. Prevenção nas doenças ocupacionais. Princípios da medicina geriátrica. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Ética Profissional. Amenorréias. Climatério. Consulta ginecológica. Doenças da mama. Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. Dor pélvica. Endocrinopatia ginecológica. Endometriose. Ginecologia infanto-juvenil. Infecções genitais. Neoplasias genitais. Planejamento familiar. Reprodução humana. Sangramento genital. Sexologia. Tensão pré-menstrual. Uroginecologia. Violência sexual. Obstetrícia. Abortamento. Amamentação. Assistência ao parto. Assistência pré-natal. Diabetes gestacional. Diagnóstico de gestação. Doença hipertensiva. Fórcepe e cesariana. Gemelaridade. Gestação de alto risco. Gestação ectópica. Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. Indução do parto. Infecções. Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. Medicina fetal. Neoplasia trofoblástica. Pós-maturidade. Prematuridade. Puerpério. Ruptura prematura de membranas. Sangramento do terceiro trimestre. Semiologia obstétrica. Uso de drogas durante a gestação e a amamentação. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009.

Bibliografia

BEREK, JS. NOVAK *Tratado de Ginecologia*. 14ª ed. Guanabara Koogan, 2008.
CABRAL, Antônio Carlos Vieira, REIS Zilma Nogueira. *Manual de Rotinas em Obstetrícia e Medicina Fetal*. Editora Coopmed - 2008
CAMARGOS, Aroldo Fernando; MELO, Victor Hugo; REIS Fernando; CARNEIRO Márcia Mendonça. *Ginecologia Ambulatorial*. 2ª ed. Coopmed, 2008.
Código de Ética Profissional
CORRÊA, Mario Dias. *Noções Práticas de Obstetrícia*. 13ª ed. Coopmed, 2004.
CUNNINGHAM, F. GARY. *WILLIAMS OBSTETRÍCIA*. 20ª ed. Guanabara Koogan, 2000.
CURRENT Medical Diagnosis (Treatment. 2003, Forty - Second Edition. Ed. McGraw Hill.
DE CHERNEY. ALAN. PERNOLL. MARTIN. "Current - Obstetria & Gynecologia - Diagnosis & Treatment". 8ª edição. Appleton & Lange.
DUNCAN, Bruce Bartholow; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa. "Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária. Porto Alegre. Artes Médicas.
FLETCHER, Robert, FLETCHER, Suzane W, WAGNER, Edward H. . "Epidemiologia clínica: elementos essenciais" - Artmed
FREITAS, Fernando. COSTA, Sérgio H. Martins. RAMOS, José Geraldo Lopes e MAGALHÃES, José Antônio. *Rotinas em Obstetrícia*, Porto Alegre, Artes Médicas.
FREITAS, Fernando. MENKE, Carlos Henrique. RIVOIRE, Waldemar e PASSOS, Eduardo Pandolfi "Rotinas em Ginecologia", Porto Alegre, Artes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



Médicas.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Brasil: Ministério da Saúde - "Saúde dentro de casa: programa de saúde da família"
GOULART, Flávio A. de Andrade (org.). Os médicos e a saúde no Brasil. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
HARRISON, Fauci, Brauwald et al. "Medicina Interna", Mc Graw Hill.
MANUAIS da FEBRASGO disponíveis em: <http://www.febasgo.com.br/manuais.htm>
MATTINGLY. RICHARD THOMPSON. JOHN. "Ginecologia Operatória - Telinde". 6ª edição. Guanabara.
MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS - Doutrinas e Princípios. Brasília, 1990.
MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação – Geral de Apoio à Gestão Descentralizada. Diretrizes operacionais dos Pactos pela vida, em Defesa do SUS e de Gestão; Brasília 2006. <http://www.saude.gov.br>
PEREIRA, MG. Epidemiologia: Teoria e Prática, 3ª ed. Porto Alegre: Guanabara Koogan.
ROZENFELD, Suely (org.). Fundamentos da vigilância sanitária. Rio de Janeiro: Fiocruz.
SOUZA, Carlos Eduardo Leivas. "Medicina Interna: do Diagnóstico". Porto Alegre, Artes Médicas.
SPEROFF, Leon. GLASS, Robert. KASE, Nathan. "Endocrinologia Ginecológica e Infertilidade". 4ª edição. Manole Ltda.
WYNGAARDEN, James V., M.D. e Lloyd H. Smith. Jr, M.D. "Cecil Tratado de Medicina Interna", Interamericana
Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.
Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no conteúdo programático.

Médico Infectologista

Doenças Causadas por Bactérias: Meningoencefalites, Leptospirose, Sepsis, Difteria, Tétano, Febre Tifóide, Tuberculose, Estafilococcias e Pneumonias. Doenças Causadas por Protozoários: Malária. Doenças Causadas por Vírus: Síndrome de Imunodeficiência Adquirida, Sarampo, Rubéola, Eritema Infeccioso ("Quinta Doença"), Dengue, Hepatites virais. Princípios Gerais do Uso dos Antimicrobianos. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009.

Bibliografia:

VERONESI, R., FOCACCIA, R. *Tratado de Infectologia*. Atheneu, 1997.
MANDELL, G. L. et al. *Principles and Practice of Infectious Diseases*. 4. ed. Churchill Livingstone, 2000.
WYNGAARDEN, J. B. et al. *Textbook of Medicine*. 20. ed. W. B. Saunders Company, 2000.
WILSON, J. D., Braunwald, E., e cols. *Harrison's Principles of Internal Medicine*. 21. ed. McGraw-Hill, 2000.
TAVARES, W. *Manual de Antibióticos e Quimioterápicos Antiinfecciosos*. 2. ed. Atheneu, 1996 e 3ª ed. 2001.
Ministério da Saúde. Recomendações para Terapia Anti-Retroviral em Adultos e Adolescentes Infectados pelo HIV – 2001 e 2002.
Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.
Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no conteúdo programático.

Médico Pediatra

Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Respiratório. Pneumonias. Transfusões de sangue e derivados. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas Doenças Neurológicas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Infecciosas. Doenças Dermatológicas. Doenças Oculares. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Ginecologia e Obstetrícia. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). Atenção Primária à Saúde (APS). Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabetes, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. Imunizações. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: a) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. Prevenção nas doenças ocupacionais. Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Medidas de frequência de doenças, medidas de associação. Rastreamento de doenças. Testes Diagnósticos: Sensibilidade e especificidade. Delineamentos de pesquisas. Identificação e/ou controle de erros aleatórios e sistemáticos em pesquisa epidemiológica. Validação. Principais indicadores da saúde da população brasileira. Ética Profissional. Assistência ao recém-nascido de baixo peso. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Icterícia neonatal. Infecções neonatais. Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. Aleitamento materno. Avaliação do crescimento e do desenvolvimento normais. Imunizações. Nutrição do lactente, da criança e do adolescente. Prevenção de trauma. Anemias. Asma brônquica. Constipação. Convulsão. Desidratação e terapia de reidratação oral. diabetes melito. Diarréias. Distúrbios nutricionais. Doenças infectocontagiosas. Enurese noturna. Fibrose cística. Glomerulonefrite difusa aguda. Hepatites. Hiperatividade. Infecção urinária. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções do sistema nervoso central. Insuficiência cardíaca. Leucemia linfocítica aguda. Parasitoses. Problemas dermatológicos mais comuns. Problemas ortopédicos mais comuns. Raquitismo. Refluxo gastroesofágico. Sepsis. Sibilância do lactente ("lactente chiador"). SIDA / infecção pelo HIV. Síndrome da criança mal-tratada. Síndrome da morte súbita da criança. Síndrome nefrótica/nefritica. Manejo inicial de: Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. Ressuscitação cardiorrespiratória: Suporte básico. Transplantes em pediatria: princípios básicos e doação de órgãos. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013

nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Novo Código de Ética Médica.

Bibliografia

CURRENT Medical Diagnosis (Treatment. 2003, Forty - Second Edition. Ed. McGraw Hill.
DUNCAN, Bruce Bartholow; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa. "Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária. Porto Alegre. Artes Médicas.
HARRISON, Fauci, Brauwald et al. "Medicina Interna", Mc Graw Hill.
SOUZA, Carlos Eduardo Leivas. "Medicina Interna: do Diagnóstico". Porto Alegre, Artes Médicas.
WYNGAARDEN, James V., M.D. e Lloyd H. Smith. Jr, M.D. "Cecil Tratado de Medicina Interna", Interamericana
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Brasil: Ministério da Saúde - "Saúde dentro de casa: programa de saúde da família"
GOULART, Flávio A. de Andrade (org.). Os médicos e a saúde no Brasil. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS - Doutrinas e Princípios. Brasília, 1990.
Código de Ética Profissional
DE CHERNEY. ALAN. PERNOLL. MARTIN. "Current - Obstetria & Gynecologia - Diagnosis & Treatment". 8ª edição. Appleton & Lange.
FREITAS, Fernando. COSTA, Sérgio H. Martins. RAMOS, José Geraldo Lopes e MAGALHÃES, José Antônio. *Rotinas em Obstetria*, Porto Alegre, Artes Médicas.
FREITAS, Fernando. MENKE, Carlos Henrique. RIVOIRE, Waldemar e PASSOS, Eduardo Pandolfi "Rotinas em Ginecologia", Porto Alegre, Artes Médicas.
MATTINGLY. RICHARD THOMPSON. JOHN. "Ginecologia Operatória - Telinde". 6ª edição. Guanabara.
SPEROFF, Leon. GLASS, Robert. KASE, Nathan. "Endocrinologia Ginecológica e Infertilidade". 4ª edição. Manole Ltda.
Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.
Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no conteúdo programático.

Médico Psiquiatra

Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). Atenção Primária à Saúde (APS). Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabetes, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Identificação e abordagem de riscos para morbimortalidade em doenças frequentes. Imunizações. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: a) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. Prevenção nas doenças ocupacionais. Princípios da medicina geriátrica. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Principais indicadores da saúde da população brasileira. Ética Profissional. Medicamentos: Informações Básicas. Efeitos Colaterais e seu Manejo. Tratamentos Farmacológicos: Algoritmos. Fundamentos Psicanalíticos: Teoria e Psicopatologia. Delirium, Demência, Transtorno Amnésico. Transtornos Relacionados a Substâncias. Esquizofrenia. Outros Transtornos Psicóticos. Transtornos de Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Alimentares. Transtorno de Déficit de Atenção. Legislação referentes ao tema. Reforma psiquiátrica. Diagnóstico em Psiquiatria. Psicopatologia. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatria. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Tratamentos biológicos em psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Psiquiatria de ligação e interconsulta. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009.

Bibliografia

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual de Diagnóstico e Estatística de Distúrbios Mentais. 4ª Edição (DSM-IV). Tradução de Dayse Batista. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1994.
ARANA, G. W., Rosenbaum, J. F. – Handbook of Psychiatric Drug Therapy. 4ª Edition. Williams & Wilkins, Philadelphia, 2000.
CARDIOLI, Aristides Volpato, "psicofármacos", Artmed, 2000, Porto Alegre.
Código de Ética Profissional
CIDX - "Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento" Coordenação Organização Mundial da Saúde, Artmed, 1993, Porto Alegre.
CURRENT Medical Diagnosis (Treatment. 2003, Forty - Second Edition. Ed. McGraw Hill.
Diagnósticas. Tradução de Dorgival Caetano. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1993.
DUNCAN, Bruce Bartholow; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa. "Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária. Porto Alegre. Artes Médicas.
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Brasil: Ministério da Saúde - "Saúde dentro de casa: programa de saúde da família"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



GOULART, Flávio A. de Andrade (org.). Os médicos e a saúde no Brasil. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
HARRISON, Fauci, Brauwald et al. "Medicina Interna", Mc Graw Hill.
KAPLAN, Harold I. SADOCK, Benjamin J., "Compêndio de Psiquiatria", Artmed, 1997, Porto Alegre.
KAPLAN, H. I. na Sadeck, B. J. (eds). Comprehensive Textbook of psychiatry. 7ª ed. Baltimore: Williams & Wilkins, 2 v. 2000.
MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS - Doutrinas e Princípios. Brasília, 1990.
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10-Descrições Clínicas e Diretrizes
SOUZA, Carlos Eduardo Leivas. "Medicina Interna: do Diagnóstico". Porto Alegre, Artes Médicas.
WYNGAARDEN, James V., M.D. e Lloyd H. Smith. Jr, M.D. "Cecil Tratado de Medicina Interna", Interamericana
ZIMMERMAN, David, "Fundamentos Psicanalíticos", Artmed, 1999, Porto Alegre.
Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.
Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no conteúdo programático.

Médico Radiologista

Radiologia Óssea; Radiologia: do Sistema Digestivo (Exames contrastados), Torácica, Uro-ginecológica e de Emergência; Ultra-sonografia geral Abdominal e pélvica; Física Médica e Proteção Radiológica; Agentes de contraste – iodados (iônicos e não-iônicos) e reações adversas; Reanimação cardiorrespiratória; Tomografia Computadorizada do: Abdome, Tórax, Crânio, Sistema Músculo-esquelético; Ultra-sonografia: do sistema Vascular e Doppler, Ginecológica e Obstetrícia, do Sistema Músculo-esquelético e Intervencionista (Biópsia de próstata, de tireóide e punções guiadas); Emergência; Técnicas de Exames; Proteção Radiológica e Física Médica; Controle de qualidade em radiologia geral e em Mamografia. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009.

Bibliografia

Computed Body Tomography - Joseph Lee - Ed. 2005
Diagnostic Ultra sound - Carl Rumachk - Ed. 2004
Ultrasonograph in Obstetric and Gynecology - Peter W. Callen - Ed. 2007
Diagnóstico Imaging : Brain - Anne G. Osborn - Ed. 2004
Essential of Radiologic Imagin - John H. Juhl - Ed. 1998

Monitor Feminino

Cartilha publicada pelo Ministério da Educação 2001 "Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica"; Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Bibliografia

ABRAMOWICZ, Anete; WAJSKOP, Gisela. *Creches: atividades para crianças de zero a seis anos*. São Paulo: Moderna, 1995. 112 p.
CRAIDY, Carmem & KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva (org.). *Educação Infantil: pra que te quero?* Porto Alegre: Artmed, 2001. 164 p.
DEHEINZELIN, Monique. *A fome com a vontade de comer: uma proposta curricular de Educação Infantil*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. 215 p.
FERREIRA, Maria Clotilde Rossetti ... [et al]. *Os fazeres na Educação Infantil*. 2. ed.: rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2000. 199 p.
FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler: em três artigos que se completam*. 10. ed. São Paulo: Cortez, 1985. 96 p.
NIDELCOFF, Maria Teresa. *A escola e a compreensão da realidade: ensaio sobre a metodologia das ciências sociais*. 21. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993. 101 p.
OLIVEIRA, Zilma de Moraes. *Creches: Crianças, faz de conta & Cia*. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1998, 128 p.
SANTOS, Santa Marli Pires dos. *Brinquedo e Infância: um guia para pais e educadores em creche*. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2004. 120 p.
FREIRE, Paulo. *A Importância do Ato de Ler.* São Paulo. Cortez. 2001
JOLIBERT. J. Formando Crianças LEITORAS, Porto Alegre: Artes Médicas.1994
KRAMER.S (Org.). Com a Pré- Escola nas Mãos: Uma Alternativa Curricular para Educação Infantil. 14 edição .São Paulo. ABDR. 1992
PIAGET, Jean. Psicologia e Pedagogia. Rio de Janeiro. Forense Universitária. 1960
RAPPAPORT. Clara Regina ET.AL. A infância inicial: O bebê e sua mãe .Vol. 2 .Editora:EPU-SP, 1981
RAPPAPORT. Clara Regina ET.AL. Pré-escolar. Vol.3.Editora:EPU-SP, 1981
SOIFER,Raquel. Psicologia da Gravidez , Parto e Puerpério.Artes Médica,1977
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.
Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009.
Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de Fevereiro de 2001.
Resolução nº 2 de 11 de setembro de 2001 do Ministério da Educação.
Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009 do Ministério da Educação.
Resolução nº 1 de 17 de junho de 2004 do Conselho Nacional de Educação.
Livros escolares de matemática fundamental que tratem dos temas apresentados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



Monitor Masculino

Cartilha publicada pelo Ministério da Educação 2001 "Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica"; Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Bibliografia

ABRAMOWICZ, Anete; WAJSKOP, Gisela. *Creches: atividades para crianças de zero a seis anos*. São Paulo: Moderna, 1995. 112 p.
CRAIDY, Carmem & KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva (org.). *Educação Infantil: pra que te quero?* Porto Alegre: Artmed, 2001. 164 p.
DEHEINZELIN, Monique. *A fome com a vontade de comer: uma proposta curricular de Educação Infantil*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. 215 p.
FERREIRA, Maria Clotilde Rossetti ... [et al]. *Os fazeres na Educação Infantil*. 2. ed.: rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2000. 199 p.
FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler: em três artigos que se completam*. 10. ed. São Paulo: Cortez, 1985. 96 p.
NIDELCOFF, Maria Teresa. *A escola e a compreensão da realidade: ensaio sobre a metodologia das ciências sociais*. 21. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993. 101 p.
OLIVEIRA, Zilma de Moraes. *Creches: Crianças, faz de conta & Cia*. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1998, 128 p.
SANTOS, Santa Marli Pires dos. *Brinquedo e Infância: um guia para pais e educadores em creche*. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2004. 120 p.
FREIRE, Paulo. *A Importância do Ato de Ler*. São Paulo. Cortez. 2001
JOLIBERT. J. Formando Crianças LEITORAS, Porto Alegre: Artes Médicas.1994
KRAMER.S (Org.). Com a Pré- Escola nas Mãos: Uma Alternativa Curricular para Educação Infantil. 14 edição .São Paulo. ABDR. 1992
PIAGET, Jean. *Psicologia e Pedagogia*.Rio de Janeiro. Forense Universitária.1960
RAPPAPORT. Clara Regina ET.AL. A infância inicial: O bebê e sua mãe .Vol. 2 .Editora:EPU-SP, 1981
RAPPAPORT. Clara Regina ET.AL. Pré-escolar. Vol.3.Editora:EPU-SP, 1981
SOIFER,Raquel. *Psicologia da Gravidez , Parto e Puerpério*.Artes Médica,1977
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.
Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009.
Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de Fevereiro de 2001.
Resolução nº 2 de 11 de setembro de 2001 do Ministério da Educação.
Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009 do Ministério da Educação.
Resolução nº 1 de 17 de junho de 2004 do Conselho Nacional de Educação.
Livros escolares de matemática fundamental que tratem dos temas apresentados.

Operador de Máquinas

Regulamento do Trânsito; Placas de Regulamento; Placas de Advertência; Conhecimentos Básicos em Mecânica de Automóveis; Conhecimentos Básicos em Eletricidade de Automóveis, automóveis Bicomustível e Tri-comustível, Conhecimentos de Mecânica em Veículos Automotores: Classificação; Motor de Combustão Interna; Sistemas de Alimentação, Distribuição e Inflamação; Sistema Completo de Carburacão Simples e Dupla; Processo de Injeção Eletrônica de Combustível; Processo de Lubrificação de Motores; Refrigeração de Motores; Sistema de Transmissão; Sistema de Freio e de Direção; Chassi e Carroceria; Sistema de Suspensão; Órgãos de Rodagem. Sistema Elétrico de Automóveis; Distribuidor – Suas Funções e Panes Mais Comuns; Alternador – Suas Funções, Tipos de Voltagem, Defeitos Mais Comuns e Como Consertá-los; Bateria-Amperagem, Tipos e Funções da Bateria; Sistema de Injeção Eletrônica de Combustível; Velas; Ignição; Platinado; Condensador; Sistema Elétrico da Refrigeração de Autos; Instalação Elétrica de Autos em Geral; Fusíveis – Amperagem, Características e Funções. Educação Ambiental. Combustíveis alternativos. Poluentes e não poluentes dos autos. Código Nacional de Trânsito Brasileiro; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Normas dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; os equipamentos obrigatórios; a Condução de Escolares; os Documentos de Porte Obrigatório; a Habilitação; as Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; as Infrações; A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS; Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados; Meio Ambiente. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Bibliografia

Código Nacional de Trânsito Brasileiro.
Leis Federais, Deliberações e Resoluções do CONTRAN que o conteúdo programático apresenta.
SOARES, Rui Abreu. *Manual de manutenção preventiva*. Rio de Janeiro: Confederação Nacional da Indústria, 1978.

Operário Geral

Noções de Segurança no Trabalho. Conhecimento do uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletivos – EPC. Noções de organização, pontualidade e responsabilidade no trabalho. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, superfície e capacidade; argamassa, cimento, telhado, concreto. Higiene no ambiente de trabalho. Quatro operações básicas com números naturais (soma, subtração, multiplicação e divisão); Operações matemáticas com frações; Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Juros. Manual de curativos. Primeiros Socorros (fraturas, queimaduras, transporte de acidentados e curativos). Meio Ambiente. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



Bibliografia

Livros escolares de matemática fundamental que tratem dos temas apresentados.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - Fundacentro. *Manual de Segurança e Saúde no Trabalho*. SESI - Serviço Social da Indústria. São Paulo. 2008. Disponível na INTERNET em <http://www.fundacentro.gov.br/dominios/PROESIC/anexos/DownloadManualSSTConstrucaoCivil.pdf>. Acessado em 29 de outubro de 2010.

Manual de Primeiros Socorros e Manual de curativos.

Professor de Ciências Naturais

Grandezas físicas e suas medidas. Conceitos e definições, medidas e padrões das grandezas físicas; unidades do Sistema Internacional, no Sistema MKS e no Sistema CGS; grandezas constantes e variáveis; grandezas escalares e vetoriais. Cinemática. Conceitos e definições de posição, deslocamento, velocidades e acelerações média, instantânea escalar e vetorial; movimento retilíneo uniforme e uniformemente variado; queda livre; movimento relativo. Hidrostática. Conceitos e definições de fluidos; massa e peso específicos, densidades e pressão; pressões hidrostática, atmosférica, absoluta e manométrica; experiência de Torricelli; vasos comunicantes; teorema de Pascal; empuxo e o princípio de Arquimedes. Termologia: Termometria. Conceito e medidas de temperatura; grandezas e equações termométricas; equilíbrio térmico; termômetros, escalas termométricas e conversões entre escalas. Transmissão de Calor. Conceitos e definições de convecção, condução e irradiação; fluxo de calor; condutores e isolantes térmicos. Mudanças de Estado e Gases. Estados físicos de matérias, mudanças de estado; diagrama de estado; gás perfeito e leis das transformações das massas gasosas, equação de Clapeyron; pressão e teoria cinética de um gás perfeito. Eletromagnetismo: Eletrostática. Conceitos e definições de átomos, carga elétrica, processos de eletrização, condutores e isolantes; princípio da conservação de carga elétrica; forças de atração, repulsão e lei de Coulomb; vetor campo elétrico e suas características. Matéria e energia: Substâncias simples e compostas. Misturas e métodos de separação. Estados físicos da matéria. Transformação da matéria. Átomos, moléculas e íons: Elementos químicos. Símbolos químicos. Massas atômicas, massas moleculares, mol e quantidade de matéria. Estrutura do átomo: Modelos atômicos. Números atômicos e números de massa. Isótopos, isóbaros e isótonos. Configuração eletrônica: Níveis de energia. Orbitais atômicos. Tabela Periódica e propriedades periódicas. Principais radicais orgânicos. Isomeria plana e espacial: Isomeria de cadeia, de posição e funcional. Metameria. Tautomeria. Átomo de carbono assimétrico ótica: quiralidade; configuração e conformação; isomeria geométrica. Reações orgânicas: Efeitos indutivo e mesomérico. Hidrocarbonetos alifáticos: propriedades físicas; propriedades químicas e usos. Hidrocarbonetos aromáticos: aromaticidade e a regra Hückel; propriedades físicas e químicas; usos. Haletos de alquilas e arilas: propriedades físicas e químicas, usos. Álcoois: propriedades físicas e químicas, usos. Fenóis: propriedades físicas e químicas, usos. Éteres: propriedades físicas e químicas, usos. Aldeídos e Cetonas: propriedades físicas e químicas, usos. Ácidos carboxílicos e derivados funcionais: propriedades físicas e químicas, usos. Aminas: propriedades físicas e químicas, usos. O método científico. Origem da vida: Geração espontânea e biogênese. Hipóteses autotrófica e heterotrófica. Precursores da vida; Coacervados. Biologia Celular: Composição química das células (inorgânica e orgânica). Noções gerais sobre os principais componentes do núcleo, citoplasma e membranas, quanto à estrutura, composição e funções. Divisão celular. Reprodução: Conceitos e tipos. Gametogênese, gametas (estruturas e tipos) e fecundação. Reprodução animal e vegetal. Embriologia: Crescimento e diferenciação. Desenvolvimento embrionário animal e vegetal. Histologia: Tecidos animais (epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso). Tecidos vegetais (meristemas e tecidos adultos). Bioenergética: ADP, ATP e biocatalizadores. Respiração celular. Fermentação. Fotossíntese. Genética: Código genético. Síntese de proteínas. Genótipo e fenótipo. Leis de Mendell. Alelos múltiplos. Grupos sanguíneos (sistemas ABO, NN e fator Pleiotropismo. Interação gênica - Epistasia. Determinação do sexo e herança ligada ao sexo. Mutações gênicas. Alterações cromossômicas. Evolução: Teoria lamarckista, darwinista e neo-darwinista. Mecanismo da evolução. Diversidade dos seres vivos: Classificação dos seres vivos. Regras de nomenclatura. Simetria. Caracteres estruturais e morfo-fisiológicos dos grupos. Vírus. Reino Monera (bactérias e cianofíceas). Reino Protista (protozoários e algas). Reino Fungi. Reino Metaphyta (briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas). Reino Metazoa (poríferos, cnidários, platelmintos, nematelmintos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos e cordados). Ecologia: Cadeia e teia alimentar. Fluxo de energia. Ciclos da água, do carbono e do nitrogênio. Ecossistema e seus componentes. Influência de fatores bióticos e abióticos na comunidade. Sucessão ecológica. Relação entre os seres vivos. Biomas e fitogeografia do Brasil. Papel do Homem no equilíbrio da natureza. Fatores de desequilíbrio ecológico. Ecologia de populações. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

Bibliografia

BIZZO, Nélcio. *Ciência: fácil ou difícil?* São Paulo: Atica, 1998.

BROCKINGTON, G.; PIETROCOLA, M. Serão as regras de transposição didática aplicáveis aos conceitos de Física Moderna? *Investigações em Ensino de Ciências*. <http://www.if.ufrgs.br/ienci>, 2005, vol 10, nº 3.

CARVALHO, A. M. P. *Prática de Ensino*. São Paulo: Pioneiras, 1998.

CHASSOT, Attico Inácio. *Alfabetização Científica*. Ijuí: Unijuí, 2000.

_____. *Catalisando transformações na educação*. Ijuí: Unijuí, 1990.

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. *Ensino de Ciências: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2002.

EL-HANI, C. N. & VIDEIRA, A. A. P. *O Que é Vida? Para Entender a Biologia do Século XXI*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

FAZENDA, I. C. A. et al; PICONEZ, S. C. B. (Coord.). *A prática de ensino e o estágio supervisionado*. São Paulo: Papirus, 1991.

FELTRE, Ricardo. *Química*. São Paulo: Editora Moderna, v. único, 1997.

FUTUYMA, Douglas J. *Biologia evolutiva*. Ribeirão Preto/SP: SGB, 1997.

GALIAZZI, Maria do Carmo et al. *Aprender em rede na Educação em Ciências*. Ijuí: Editora Unijuí, 2008.

GIL-PÉREZ, D.; CARVALHO, A. M. P. *Formação de Professores de Ciências: Tendências e Inovações*. São Paulo: Cortez, 1993.

GIORDAN, Marcelo. *Computadores e Linguagens nas Aulas de Ciências*. Ijuí: Editora Unijuí, 2008.

GOWDACK, Demétrio. *Biologia*. São Paulo: Editora FTD (última edição).

HICKMAN, C., ROBERTS, L., LARSON, A. *Princípios Integrados de Zoologia*. 11ª. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



JUNQUEIRA e CARNEIRO. *Biologia celular*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1997.
KARDONG, K. V. 2008. *Vertebrates: Comparative Anatomy, Function, Evolution*. 5ª. Ed. McGraw-Hill.
LABURU, C. E. Seleção de experimentos de Física no ensino médio: uma investigação a partir da fala dos professores. *Investigações em Ensino de Ciências*. <http://www.if.ufrgs.br/ienci>, 2005, vol 10, nº 2.
LINHARES, Sérgio e GEWANDSZNAJDER, Fernando. *Biologia Hoje*. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Ática (última edição).
LOPES, Sonia. *BIO*. Volume único. São Paulo: Editora Saraiva, 1998.
NUSSSENSWEIG, H. M. *Curso de Física Básica*, Edgard Blücher, São Paulo, 1996, v. 1-4.
POUGH, F. H., C. M. Janis & J. Heiser. 2008. *A Vida dos Vertebrados*. 4ª. Ed. Atheneu Editora, São Paulo.
Leis apresentadas no conteúdo programático.

Professor de Geografia

O Planeta Terra: coordenadas geográficas, representações geográficas, principais movimentos e consequências. A Atmosfera, os Climas e a Vegetação: estrutura, composição e importância da atmosfera; Elementos, fatores e tipos climáticos; As formações vegetais e o clima; Zonas bioclimáticas. A Litosfera: Estrutura interna da terra; As placas litosféricas; Relevo terrestre: Agentes endógenos e exógenos; Principais tipos de relevo, o relevo submarino; Rochas e solos: tipos, principais características. A Hidrosfera: Distribuição das águas oceânicas; O ciclo hidrológico; Os principais movimentos do mar; Principais unidades do relevo submarino; Elementos determinantes da região de um rio; principais bacias hidrográficas do mundo. A População Mundial: Crescimento e distribuição da população mundial; estrutura da população; migrações; população urbana e rural; urbanização. As Atividades Agrícolas: Agricultura comercial e de subsistência no mundo tropical; Agricultura moderna nos países desenvolvidos; Pecuária; Impactos ambientais das atividades agrícolas. Extrativismo vegetal e mineral. As Atividades Industriais e as Fontes de Energia: Evolução da atividade industrial; fatores condicionadores das grandes concentrações industriais; Principais tipos de indústria; Relação entre as atividades industriais e as principais fontes energéticas; impactos ambientais causados pela atividade industrial e pela produção de energia. A Organização do Espaço Brasileiro: Os principais aspectos do quadro natural brasileiro; Os domínios morfoclimáticos; as pressões antrópicas sobre os grandes biomas brasileiros; a população brasileira; a urbanização brasileira; Impactos ambientais da urbanização; A industrialização do Brasil; A economia agrária brasileira; Problemas da agricultura brasileira; O comércio interno e externo brasileiro; A divisão regional do Brasil; as grandes regiões brasileiras: aspectos naturais e sócio-econômicos; O Nordeste brasileiro. Geografia como conhecimento científico: Conceito de Geografia. Evolução e pensamento geográfico. Os métodos da Geografia. A utilidade da Geografia. Espaço geográfico: A organização espacial. Regionalização mundial. Regionalização brasileira. O espaço do planeta Terra. Espaço produzido: Agricultura e extrativismo vegetal. Solo, clima, relevo, recursos hídricos e florestais. Modernização agrícola, cooperativismo. Relações de trabalho no campo. Capitalismo no campo. Questão fundiária. Fontes de energia. Matérias-primas. Industrialização: modernização e dependência. Mão-de-obra (movimentos operários). O capital urbano-industrial. Comércio e circulação: Modos de comercialização. Meios de transporte. Comércio e interdependência internacional. Integração espacial cidade/campo: Crescimento e distribuição populacional. Urbanização do Terceiro Mundo. A questão habitacional. A questão ambiental: Poluição de água e do ar. Erosão. Mudanças climáticas. Legislação ambiental. Alternativa para conservação. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

Bibliografia

ALMEIDA, Lúcia Marina Alves e RIGOLIN, Tércio Barbosa. *Geografia – ensino médio*. São Paulo: Ática, 2002.
ANDRADE, Manuel Correia de. *A questão do território no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1995.
CASSETI, Valter. *Ambiente e apropriação do relevo*. Contexto: São Paulo, 1995. 2. ed.
CONTI, José Bueno. *Clima e meio ambiente*. Atual Editora: São Paulo, 1998.
GONÇALVES, Carlos Walter Porto. *Paixão da terra – Ensaio crítico de ecologia e geografia*. Rio de Janeiro: Socci, 1984.
HAESBAERT, Rogério. *Blocos internacionais de poder*. São Paulo: Contexto, 1993.
IANNI, Octávio. *A era do globalismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.
MOURA, Rosa & ULTRAMARI, Clóvis. *O que é periferia urbana*. São Paulo: Brasiliense, 1996.
PITTE, Jean-Robert (coord.). *Geografia: a natureza humanizada*. São Paulo: FTD, 1998.
ROSS, Jurandy L Sanches (Org.). *Geografia do Brasil*. São Paulo: Edusp.
SALLES, Ignez Helena. *Conceitos de geografia física*. São Paulo: Ícone Editora, 1997
SANTOS, Milton. *Por uma geografia nova*. Hucitec: São Paulo, 1990, 3. ed.
_____. *Por uma outra globalização do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2000.
SPOSITO, Maria E. B. *Capitalismo e urbanização*. São Paulo: Contexto, 1992.
VILAÇA, Flávio. *Espaço intra-urbano no Brasil*. São Paulo: Editora Studio Nobel, 1998.
Leis apresentadas no conteúdo programático.

Professor de Língua Inglesa

A função comunicativa do texto. A ideia central do texto. As ideias secundárias do texto, estabelecendo sequência, hierarquização e relacionamento. Informações específicas contidas no texto. Elementos linguísticos que determinam a coesão textual. Aspectos funcionais de conteúdos gramaticais contextualizados. Aspectos sociolinguísticos relacionados aos significados do texto. Aspectos tipográficos do texto (diagramas, gráficos, desenhos, fotos, destaques na fonte, etc.). Características físicas e/ou psicológicas dos personagens. Fato, inferência, afirmativa, ponto de vista e opinião. Argumento, conclusão e síntese. Substantivo: número, gênero, caso possessivo. Artigo: definido, indefinido. Adjetivo: formação, graus. Numeral: cardinais, ordinais. Pronome: pessoais, possessivos, possessivo-adjetivo, reflexivos, objetivos, interrogativos, recíprocos, indefinidos, relativos. Conjugação verbos: tempos verbais – Presente (Simple Present, Present Continuous, Present Perfect tense, Present Perfect continuous, Present Subjunctive, Imperative-affirmative, negative), Passado (Simple Past, Past continuous tense,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



Past Perfect Continuous tense, Past Subjunctive, Past Perfect Subjunctive), Futuro (Simple Future, Future Perfect, Future Continuous, Continuous tense), Expressões Condicionais (Past conditional, Present conditional, Future conditional). Verbos anômalos ou modais, verbos auxiliares, verbos infinitivo, gerúndio. Uso S. Advérbios: classificação. Preposição: Preposições, locuções conjuntivas, expressões idiomáticas. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Bibliografia

BROUKAL, Mirada. *What a life!* – stories of amazing people; intermediate and high beginning. New York: Longman, 2001.
EASTWOOD, J. *Oxford Practice Grammar*. Oxford University Press, 1992.
LIBERATO, Wilson Antonio. *Compact English Book*; Ensino Médio. São Paulo: FTD, 1998.
MARQUES, Amadeu. *Password*. Ed. especial. São Paulo: Ática, 1999.
Mc CONOCHIE, A.J. *20th century american short stories: an anthology*. New York: Heinle & Heinle, 1995.
MURPHY, Raymond. *English grammar in use: a self-study reference and practice book for elementary students of English*. 2nd ed. Cambridge, U.K.: Cambridge University Press, 1997.
Dictionary of Contemporary English. New ed. England: Longman, 1995.
MICHAELIS. *Moderno Dicionário Inglês-Português, Português-Inglês*. São Paulo: Melhoramentos, 2000.
Leis apresentadas no conteúdo programático.

Professor de Matemática

Proporcionalidade, Juros, Porcentagens e Médias: Conceito de Razões e Proporções: Proporções Contínuas, cálculo de termos desconhecidos de uma proporção; Divisões em parte diretas e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Probabilidade; Números e Operações; Problemas abertos e situações problemas relacionados à álgebra e aritmética; Frações e Dízimas periódicas; Cálculo de médias: Aritmética, Ponderada, Geométrica e Harmônica. Teoria dos Conjuntos: Conjuntos Numéricos, Conjuntos Naturais, Conjuntos dos Inteiros, Conjuntos dos Racionais, Conjuntos dos Reais, Conjuntos dos Complexos. FUNÇÕES: Conceito de funções: domínio, imagem, contradomínio, notação, funções numérica. Funções elementares e funções definidas por várias sentenças; Operações com função. Composição de funções; Classificação de funções. Polinômios: função polinomial. Equações, inequações e sistemas de 1º e 2º grau. Equações redutíveis ao 1º e 2º grau. Funções lineares quadráticas e valor absoluto. Função exponencial e logarítmica. Progressão Geométrica e Progressão Aritmética. Análise combinatória e binômio de Newton. Matrizes, determinantes e sistemas de equações lineares. Introdução à geometria, ângulos, triângulos, polígonos, circunferência e círculo. Área das superfícies planas e área e volumes dos sólidos usuais. Geometria no espaço: Postulado da reta e do plano, Intersecção de planos; Paralelismos e perpendicularismos de retas, de planos, de retas e planos. Poliedros, poliedros conexos regulares. Relação de Euler; Prismas e pirâmides: conceito, elementos, classificação, transversais, troncos e relações métricas; Cilindro e Cone: Conceitos, elementos, plano secante, parte da esfera e relações métricas. Sólidos Gerados; funções trigonométricas, equações trigonométricas e resolução de triângulos. Estudo analítico da reta, circunferência, elipse, parábola hipérbole. Questões educacionais relacionadas a ensino e aprendizagem da Matemática. PCN's e orientações curriculares nacionais. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

Bibliografia

BEZERRA, Manoel Jairo e PUTNOKI "JOTA", José Carlos. *Novo bezerra*. Volume único. São Paulo: Editora Scipione, 1994.
BIANCHINI, Edwaldo. *Matemática*. 5a Ed. São Paulo: Moderna, 2002.
GIOVANNI, José Ruy, BONJORNO, José Roberto e GIOVANNI JR, José Ruy. *Matemática Fundamental*. São Paulo: Editora FTD, 1994.
GIOVANNI, Castrucci, GIOVANNI Jr. *A Conquista da Matemática*. 1a Ed. São Paulo: FTD, 2002.
IEZZI, Gélson *et alli*. *Matemática*. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Atual Editora Ltda., 1993.
IEZZI, Gelson, DOLCE, Osvaldo, MACHADO, Antônio. *Matemática e Realidade*. 4a Ed. São Paulo: Atual Editora, 2000.
YOUSSEF, A. Nicolau e FERNANDEZ, Vicente Paz. *Matemática, conceitos e fundamentos*. Volumes 1, 2 e 3. SP: Ed. Scipione, 1993.
Leis apresentadas no conteúdo programático.

Relações Públicas

Relações Públicas: atividade; história; definição e conceitos; objetivo; finalidades. Código de Ética dos Profissionais de Relações Públicas. Planejamento em Comunicação. Planejamento de Relações Públicas nas Organizações. Comunicação Interna. Comunicação Integrada. Comunicação estratégica e comunicação organizacional: modelos e atores da comunicação; ambiente, canais, avaliação e resposta. Comunicação pública. Gestão de Relacionamento com os Públicos. Planejamento e Pesquisa em Relações Públicas. Imagem e identidade institucional. Cerimonial e Eventos: planejamento e execução. Gestão de Crises. Legislação apresentada nas referências bibliográficas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

CESCA, Cleuza G. Gimenes (org). *Relações Públicas e suas interfaces*. São Paulo, Summus Editorial, 2006.
CESCA, Cleuza Gimenes. *Organização de eventos - Manual para planejamento e execução*. São Paulo: Summus, 1997.
CONSELHO Federal de Profissionais de Relações Públicas. Código de Ética. www.conferp.org.br
CONSELHO Federal de Profissionais de Relações Públicas. Regulamento da Lei nº 5.377 de 11/12/1967. www.conferp.org.br
CONSELHO Federal de Profissionais de Relações Públicas. Resolução Normativa nº 43, de 24 de agosto de 2002. www.conferp.org.br
KUNSCH, Margarida Maria Krohling. *Planejamento de Relações Públicas na Comunicação Integrada*. São Paulo: Summus, 2003.
KUNSCH, Margarida M.K. (org.) *Gestão estratégica em comunicação organizacional e relações públicas*. 1 ed. São Caetano do Sul, SP, Difusão,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELTORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



2009.
KUNSCH, M. M. K. (org.) Comunicação Organizacional – V. 1 – Histórico, Fundamentos e Processos. 1 ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2009.
KUNSCH, M. M. K. (org.) Comunicação Organizacional – V. 2 – Linguagem, Gestão e Perspectiva. 1 ed. São Paulo, 20 SP: Editora Saraiva, 2009.
KUNSCH, M. M. K. (org.) Relações Públicas: história, teoria e estratégias nas organizações contemporâneas. São Paulo: Saraiva, 2009.
LESLEY, Philip. Os fundamentos de Relações Públicas e da Comunicação. São Paulo, Pioneira, 1995.
SIMÕES, Roberto Porto. Relações Públicas: Função Política. São Paulo: Summus, 1995.
SIMÕES, Roberto Porto. Relações Públicas e micropolítica. São Paulo, Summus, 2001.
SOUVENIR, M. G. D. (org.) Relações Públicas: quem sabe, faz e explica. Porto Alegre: Edipucrs, 2007.
SCROFERNEKER, Cleusa Maria Andrade (Org.) O diálogo possível: comunicação organizacional e paradigma da complexidade. Porto Alegre: Edipucrs, 2008.
ANDRADE, Teobaldo de. Para entender Relações Públicas. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
TORQUATO DO REGO, Francisco Gaudêncio. Comunicação Empresarial/ Comunicação Institucional. São Paulo, Summus Editorial, 1986.
FORTES, Waldyr Gutierrez. Pesquisa institucional. Diagnóstico organizacional para relações públicas. São Paulo, Atlas, 2005.
FRANÇA, Fábio. Públicos : como identificá-los em uma nova visão estratégica. São Paulo: Difusão, 2004.
FARIAS, Luiz Alberto de. (org.) Relações Públicas Estratégicas: técnicas, conceitos e instrumentos. São Paulo: Summus, 2011.
GRUNIG, James. E.; FERRARI, Maria A. e FRANÇA, Fábio. Relações Públicas: teoria, contexto e relacionamentos. 1 ed. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2009.

Tesoureiro

Contabilidade: Conceito, Objeto e Objetivo/Finalidade, Usuários e Técnicas Contábeis. Patrimônio: Conceito, Equação Patrimonial, Situações Líquidas Patrimoniais, Origens e Aplicações de Recursos. Contas: Conceito, Classificação e Função, Funcionamento, Plano de Contas. Escrituração: Conceito, Livros de Escrituração, Métodos e Lançamentos, Erros de escrituração. Operações: Abertura de empresa, Juros e descontos, Material de consumo, Operações com mercadorias, Ativo Permanente, Contas de resultado, Aplicações, empréstimos, Duplicatas, Provisões e reservas. Resultado do exercício. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos acumulados, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Notas Explicativas, Parecer e Relatório da Diretoria Matemática Financeira: Percentagem, Taxas, Juros Simples, Juros Composto, Desconto Simples, Comercial e Racional, Desconto Composto, Rendas. Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Lei nº 7.357 de 02 de setembro de 1985.

A CONTABILIDADE PÚBLICA BRASILEIRA - Regime Contábil; Exercício Financeiro; Dotação Orçamentária; Execução e Controle do Orçamento; Controle Interno; Controle Orçamentário e Financeiro; Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro. RECEITA PÚBLICA - Receita Orçamentária, Receita Extra Orçamentária, Arrecadação, Recolhimento, Receita da Dívida Ativa, Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, Vinculações Constitucionais da Receita Pública; DESPESA PÚBLICA - Despesa Orçamentária, Despesa Extra Orçamentária, Empenho, Liquidação, Pagamento, Restos a Pagar, Despesas pelo Regime de Adiantamento; Fundos Especiais; PATRIMÔNIO PÚBLICO - Substância Patrimonial, Contra Substância Patrimonial, Ativo Financeiro, Passivo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Permanente e Situação Líquida. Legislação do Cheque. Código Tributário Nacional. Código Tributário Municipal.

Bibliografia:

FRANCO, Hilário. *Contabilidade Geral*. 23. ed. São Paulo: Atlas, 1996.
GOUVEIA, Nelson. *Contabilidade básica*. 2ª edição. São Paulo: Harbra, 1993.
IUDICIBUS, Sergio de. *Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações (aplicável as demais sociedades)*. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2000.
RIBEIRO, Osni Moura. *Contabilidade Básica*. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 1996.
RIBEIRO, Osni Moura. *Contabilidade geral*. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.
MATHIAS, Washinton Franco e GOMES, José Maria. *Matemática Financeira*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1993.
VERAS, Lília Ladeira. *Matemática Financeira*. São Paulo: Atlas, 1996.
Leis apresentadas no conteúdo programático.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



ANEXO II

REQUERIMENTO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (PPD)

Nome do candidato: _____ Data do requerimento: _____

Nome do cargo ou emprego: _____ Nº de inscrição: _____

Venho requerer vaga especial como Pessoa Portadora de Deficiência (PPD).

A Comissão de Fiscalização e Coordenação de Concurso Público e Processo Seletivo e a empresa ENERGIA ESSENCIAL CONCURSOS Ltda. não consideram como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e similares.

Os candidatos que necessitarem de tratamento diferenciado para poderem executar a prova objetiva ou os que necessitarem de provas especiais deverão **obrigatoriamente** discriminar abaixo a sua real necessidade para que possa ter condições de realizar a prova objetiva. Sua explicação deverá ser breve, curta, precisa, clara e perfeitamente legível, como, por exemplo, “necessito de uma impressão com tipo gráfico com fonte Arial 14” ou “necessito de um leitor para que a prova possa ser lida para mim”, ou ainda outra necessidade fundamental. (A não apresentação do devido esclarecimento no quadro abaixo não descaracteriza o candidato como PPD, mas não o autoriza o receber nenhuma forma de tratamento diferenciado)

Este requerimento deverá ser impresso, assinado e preenchido para que seja efetuado o encaminhamento de exame pericial efetuado por médico credenciado pelo Município de Eldorado do Sul-RS, com data marcada para perícia divulgada em Edital próprio conforme o art. 2º da Lei Municipal nº 1.115 de 1999 (atendendo o item 7.2 do Edital deste Anexo).

Local e data

Assinatura do candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELTORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



ANEXO III

MAPEAMENTO DESCRITIVO DAS MICROÁREAS PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MICROÁREA 1 SANS SOUCI	ABRANGÊNCIA
	Mauro Mendes Totta D Quadra Y- Lote 39 ao 91
	Mauro Mendes Totta E Quadra 12- Lote 08 ao 19
	Mauro Mendes Totta E Quadra 8B- Lote 14 ao 17
	Mauro Mendes Totta E Quadra 7 - Lote 17 ao 46
	Mauro Mendes Totta E Quadra 7- Lote 45 ao 48
	Mauro Mendes Totta E Quadra 7- Lote 4 ao 19
	Estrada Municipal do Conde E Quadra Y - Lote 92
	Estrada Municipal do Conde E Quadra 12 - Lote 4 ao 7
	Rua Bruno Lothamer Ramos E Quadra 12 - Lote 20 ao 22
	Rua Bruno Lothamer Ramos D Quadra 8B - Lote 18 ao 20
	Rua Euclides Mello E Quadra 8B - Lote 11 ao 13
	Rua Euclides Mello D Quadra 7 - Lote 19 ao 20
	Rua Gustavo Nordum E Quadra 7 Lote 1 e 2
	Rua Irene Santos Totta D Quadra 12 Lote 2 e do 22 ao 27
	Rua Irene Santos Totta D Quadra 8B Lote 10 e 22
	Rua Irene Santos Totta D Quadra 7 Lote 22 ao 30 e 33 ao 43
MICROÁREA 2 SANS SOUCI	ABRANGÊNCIA
	Estrada do Conde E Quadra 10 lote 01 ao 05
	Estrada do Conde E Quadra 11 lote 01 ao 16
	Rua Irene Santos Totta E Quadra 11 Lote 16,17 e 30
	Rua Irene Santos Totta E Praça E 2 lotes
	Rua Irene Santos Totta E Quadra 8A Lote 1 ao 5
	Rua Irene Santos Totta E Quadra 6 Lote 27 ao 46
	Rua João da Cunha Alencastro D Quadra 8A Lote 1,2 e 30
	Rua João da Cunha Alencastro D Quadra 6 Lote 3 ao 22
	Rua João da Cunha Alencastro E Quadra 10 Lote 13 ao 16
	Rua João da Cunha Alencastro E Quadra 5 Lote 27 ao 46
	Rua Ernani Carlet D Quadra 10 Lote 2L ao 27 e 1
	Rua Ernani Carlet D Quadra 5 Lote 3 ao 22
	Travessa 2 E - Lotes 1 ao 10
	Travessa 2 D - 2 lotes
	Rua Canoas D Quadra 11 Lotes 28,29 e 1
	Rua Canoas E Quadra 10 Lote 6 ao 13
	Rua Canoas E Quadra 8A Lote 8 ao 25
	Rua Euclides Paulo Mello E Quadra 10 - Lote 17 ao 20
	Rua Euclides Paulo Mello E Quadra 8A - Lote 3 ao 5
	Rua Euclides Paulo Mello D Quadra 5 - Lote 24 e 26
	Rua Euclides Paulo Mello D Quadra 6 - Lote 24 e 25
	Rua Gustavo Nordum E Quadra 5 - Lote 1, 2 e 47
	Rua Gustavo Nordum E Quadra 6 - Lote 1, 2 e 46
MICROÁREA 3 SANS SOUCI	ABRANGÊNCIA
	Rua Irene Santos Totta Lote 1 e 23 ao 34
	Rua Irene Santos Totta Quadra T Lote 19 ao 31
	Rua João da Cunha Alencastro D Quadra T Lote 2 ao 14
	Rua João da Cunha Alencastro E Quadra U Lote 19 ao 31
	Rua Ernani Carlet D Quadra V Lote 22 ao 34
	Rua Caxias do Sul D Quadra V Lote 5 ao 17
	Rua Gustavo Nordum D Quadra 5 lote 2 ao 4
	Rua Gustavo Nordum D Quadra T lote 15 ao 18
	Rua Gustavo Nordum D Quadra U lote 18
	Rua Gustavo Nordum D Quadra V lote 18 ao 21
	Rua Glacir Galvão E Quadra S Lote 20 ao 22
	Rua Glacir Galvão E Quadra T Lote 32 ao 34 + 1
	Rua Glacir Galvão E Quadra U Lote 32 ao 34 + 1
	Rua Glacir Galvão E Quadra V Lote 1 ao 4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELTORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



MICROÁREA 4 SANS SOUCI	ABRANGÊNCIA
	Rua Glacir Galvão D Quadra P Lote 17
	Rua Mauro M.Totta D Q/ 44 Lotes
	Rua Mauro M.Totta E Q/ I Lotes 29
	Rua Irene Santos Totta E Q/ I Lt 27
	Rua Irene Santos Totta E Q/ J Lt 15
	Rua João da Cunha Alencastro D Q/J LT 13
	Rua João da Cunha Alencastro E Q/J LT 07
	Rua Ernani Carletti D Q/K LT 09
	Travessa Adiles Pereira E Q/ L LT 02
	Rua Glacir Galvão Q/ I LT 02
	Travessa 3 D Q/ L LT 03
	Travessa Acesso Popular E Q/ E LT 10
	Travessa Acesso Popular D Q/ E LT 12
	Rua Nabor Pedro da Silva E Q/ Z LT 01
	Rua Osório E Q/ J LT 01
	Rua Osório E Q/ K LT 01
MICROÁREA 5 SANS SOUCI	ABRANGÊNCIA
	Estrada do CONDE E Q/ 09 LT 1AO 6
	Estrada do CONDE E Q/ 02 LT 28 AO 17
	Estrada do CONDE E Q/ 13 LT 13 AO 04
	Estrada do CONDE E Q/ 14 LT 18 AO 13
	Rua Novo Hamburgo D Q/13 LT 04ao 02
	Rua Novo Hamburgo E Q/14 LT 19 ao 23
	Rua Alvorada D Q/ 14 LT 12ao 02
	Rua Frederico Warstad E Q/13 MINI MERC,
	Rua Frederico Warstad E Q/14 LT 24,25,26,1
	Rua Frederico Warstad D Q/02 LT 16ao 15
	Rua Frederico Warstad D Q/01 LT 03 ao 13
	Rua Milton Guimarães Guerreiro D Q/02 LT 14 AO 11
	Rua Milton Guimarães Guerreiro D Q/02 LT 10 AO 03
	Rua Milton Guimarães Guerreiro D Q/09 LT 17 AO 20
	Rua Paulo E vangelho Breier E Q/02 1 CASA
	Rua Paulo E vangelho Breier D Q/09 LT 07ao 16
	Rua Allegrete E Q/01 LT 18 AO 25
	Rua Allegrete D Q/13 LT 16 AO 13
	Rua Allegrete D Q/04 LT 16 AO 13
	Rua Milton Guimarães Guerreiro E Q/03 LT 17 AO 27
MICROÁREA 6 SANS SOUCI	ABRANGÊNCIA
	Rua Frederico Warstad D Q/ M LT 20 AO 18
	Rua Frederico Warstad D Q/ L LT 22 AO 19
	Rua Frederico Warstad D Q/ G LT 18 AO 11
	Rua Frederico Warstad D Q/ F LT 12 AO 07
	Rua Frederico Warstad D Q/ EF LT 03 AO 08
	Rua Otalírio Mallet E Q/N LT 21 AO 36
	Rua Osório D Q/ N LT 16AO 01
	Rua Osório D Q/ M LT 22 AO 37
	Rua Osório E Q/ A 23 AO15
	Rua Marivaldo Vieira de Souza D Q/ M LT 17 AO 02
	Rua Marivaldo Vieira de Souza e Q/ I LT 23 AO 29
	Rua Marivaldo Vieira de Souza E Q/ M LT 22 AO37
	Rua Marivaldo Vieira de Souza E Q/ H LT 23 AO 15
	Rua Dona Martha D Q/ L LT 18 AO 02
	Rua Dona Martha E Q/ G LT 17 AO 01
	Rua Dona Martha E Q/ B LT 22 AO 16
	Rua Dona Martha E Q/ AB LT 17 AO 23
	Rua Dona Martha D Q/ A LT 13 AO 02
	Rua Ernani Carletti da Silva E Q/ N LT 37AO 38
	Rua Ernani Carletti da Silva E Q/ M LT 01AO 38
	Rua Ernani Carletti da Silva E Q/ L LT 40,41,42,01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELTORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



	Rua Ernani Carletti da Silva D Q/ H LT 24E 01 2CASA
	Rua Ernani Carletti da Silva D Q/ A LT 14AO 17
	Rua Irene Mendes Totta E Q/ A LT 29AO 31/01 4 CASAS
	Acesso Lateral Rua 2 Q/ AB 1 CASA
	Rua 2A Fundos Q/ AB LT 27 AO 33
	Rua 2A Fundos Q/ AB LT 34E 35/ Q/ AB 36E 37
	Rua Celso Galvão dos Santos D Q/AB 11 CASAS
	Rua Celso Galvão dos Santos D Q/B 07 CSAS
	Rua Odir Silveira D Q/ B LT 22AO 27 /01 AO 05
	Rua Odir Silveira E Q/ C LT 18 AO 27
	Rua Hildo Bastos da Silva E Q/L LT 14 AO 20
	Rua Hildo Bastos da Silva D Q/C LT 13 AO 0 5
	Rua Elaine Souza da Rosa D Q/ G LT 22 AO 29
	Rua Elaine Souza da Rosa D Q/ D LT 08 AO 03
	Rua Elaine Souza da Rosa E Q/ E LT 01E02 / 20/21
	Rua Elaine Souza da Rosa E Q/ F LT 13 AO 19
	Rua Victor Cartier Fraga D Q/F LT 01 AO 04
	Rua Victor Cartier Fraga D Q/G LT 30 AO 37
	Rua Cecilia DENIZ E Q/ EF LT 10AO 15
	Rua Cecilia DENIZ E Q/ E 2 casas
MICROÁREA 7 SANS SOUCI	ABRANGÊNCIA
	Rua Emilio Lima de Melo E Q/ Z LT 3 A 8
	Rua Emilio Lima de Melo E Q/ 15 LT 15 A 12
	Rua Viamão D Q/ Z LT 1 A 2
	Rua Viamão D Q/ 15 LT 11 AO 2
	Rua Viamão E Q/ 16 LT 20AO 37
	Rua Alvorada E Q/ 15 LT 16 ao 25
	Rua Frederico Warstad E Q/ 15 LT 26 AO 28
	Rua Sapiranga D Q/ 19 LT 15 AO 19
	Rua Gramado D Q/19 LT 14 AO 05
	Rua Osório D Q/17 LT 04 AO 01
	Rua Frederico Warstad E Q/ 19 LT 19 AO 28
	Rua Frederico Warstad D Q/ X LT 15 AO 12
	Rua Frederico Warstad D Q/ W LT 15 AO 12
	Rua Frederico Warstad D Q/ R LT 20 AO 05
	Rua Gustavo Nordum E Q/ X 16 AO 25
	Rua Caxias do Sul E Q/X LT 28 AO 26
	Rua Caxias do Sul E Q/W LT 26 AO 08
	Rua Joana da Silva dos Santos D Q/ X 1 CASA
	Rua Joana da Silva dos Santos E Q/ W LT 16 AO 25
	Rua Glacir dos Santos D Q/ W LT 01 AO 11
	Rua Glacir dos Santos E Q/ R LT 21 AO 24
	Rua Frederico Warstad D Q/ LT 20 AO 05
	Rua Otáirio Ferraz D Q/R LT 04 AO 01
	Rua Otáirio Ferraz D Q/Q LT 04 AO 01
	Rua Osvaldo Vieira E Q/ R LT 25 AO 40
	Rua Osvaldo Vieira D Q/ R LT 13 AO 05
	Travessa Paul Harris D PRAÇA 1AO 7
	Travessa Paul Harris D Q/ Q LT 14 AO 17
	Rua Caxias E Q/ X LT 26 AO 28
	Rua Caxias E Q/ W LT 26 AO 28
	Rua Caxias E Q/ Q LT 18 AO 26
	Rua Caxias E Q/ N PRAÇA
MICROÁREA 8 SANS SOUCI	ABRANGÊNCIA
	Rua Silvio Torres DQ/ 26 LT 22 AO 44
	Rua Silvio Torres E Q/ 26 LT 01 AO 21
	Rua Osvaldo da Silva Mello D Q/ 25 LT 22 AO 44
	Rua Osvaldo da Silva Mello E Q/ 25 LT 01 AO 20
	Rua Dona Martha D Q/ 23 LT 21 AO 42
	Rua Dona Martha E Q/ 23 LT 01 AO 20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELTORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



	Rua Marivaldo Vieira de Souza D Q/ 22 LT 21 AO 42
	Rua Marivaldo Vieira de Souza E Q/ 22 LT 01 AO 20
	Rua Osório D Q/ 21 LT 2 AO 42
	Rua Elaine Souza da Rosa D Q/24 LT 21AO 42
	Rua Elaine Souza da Rosa E Q/ 24 LT 01 AO 20
	Rua Derci Rodrigues Pereira D Q/21A LT 02 AO 05
	Rua Derci Rodrigues Pereira E Q/21A LT 01 AO 14
	Rua Gramado E Q/ 20 LT 11 AO 20
	Rua Gramado D Q/ 20 LT 03 AO 16
	Rua Sapiranga E Q/ 20 LT 06 AO 11
	Rua Sapiranga d Q/ 20 LT 19 AO 15/18
MICROÁREA 1 BAIRRO PROGRESSO	ABRANGÊNCIA
	Rua 7 E do lote 269ao ao 361
	Rua 1 E do lote 250 ao 352
MICROÁREA 2 BAIRRO PROGRESSO	ABRANGÊNCIA
	Rua 3 D do lote 169 ao 184
	Rua 3 D do lote 286 ao 301
	Rua 3 D do lote 369ao 380
	Rua 3 D do lote 406B ao 417.
MICROÁREA 3 BAIRRO PROGRESSO	ABRANGÊNCIA
	Rua 3 E do lote 321 ao 342
	Rua 3 E do lote 392 ao 403
	Rua 8 E do lote 381 ao 391
	Rua 8 E do lote 302 ao 320
MICROÁREA 4 BAIRRO PROGRESSO	ABRANGÊNCIA
	Rua 4 D do lote 109 ao 122
	Rua 5 D do lote 84 ao 108
	Rua 5 D do lote 200 ao 215
	Rua 6 E do lote 185 ao 199
MICROÁREA 5 BAIRRO PROGRESSO	ABRANGÊNCIA
	Rua 4 D do lote 146 ao 168
	Rua 5 D do lote 124 ao 145
	Rua 5 E do lote 231 ao 249
	Rua 6 D do lote 216ao 251
MICROÁREA 6 BAIRRO PROGRESSO	ABRANGÊNCIA
	Estrada do Conde D do lote 16 ao 30
	Estrada do Conde D do lote 42 ao 52
	Estrada do Conde D do lote 56 ao 82
	Rua 4 E do lote 1ao 15
	Rua 4 E do lote 31ao 41
	Rua 4 E do lote 53 ao 68
MICROÁREA 7 BAIRRO SOL NASCENTE	ABRANGÊNCIA
	Rua Asmorio Dois (385) D do lote 25 ao 3
	Rua Asmorio Cinco (388) D do lote 01 a 02
	Rua Asmorio Seis (389) D do lote 26ao 24
	Rua Asmorio Seis (389) D do lote 14ao 17
	Rua Asmorio Seis (389) D do lote 24 ao 26
	Rua Asmorio Tres (386) E do lote 30 ao 52
	Rua Asmorio Tres (386) D do lote 14 ao 01
	Rua Asmorio Quatro (387) D do lote 18 ao 30
	Rua Asmorio Quatro (387) D do lote 23 ao 01
MICROÁREA 8 BAIRRO SOL NASCENTE	ABRANGÊNCIA
	Rua Asmorio Seis (389)D do lote 01 ao 11
	Rua Asmorio Seis (389)E do lote 35 ao 33
	Rua Asmorio Um (384)D do lote 36 ao 62
	Rua Asmorio Cinco (388)D do lote 01 ao 04
	Rua Asmorio Dois (385)E do lote 05 ao 32
	Rua Asmorio Cinco (388)E do lote 01 ao 06
	Rua Asmorio Cinco (388)D do lote 01 ao 05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome:		Data:	
e-mail:		Inscrição nº	
Cargo:		Fone:	
RECURSO SOBRE:			
Inscrição ()	Gabarito da Prova Objetiva ()	Avaliação de Títulos ()	Contagem de pontos ()
Observação: Este campo deve ser preenchido somente para os recursos de Avaliação de Gabarito de Prova Objetiva e Avaliação de Títulos com a devida fundamentação técnica e o embasamento teórico e/ou bibliográfico (com literatura de reconhecido valor científico).			

Local e data

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu _____, CPF _____, RG _____, informo que o(a) candidato(a) de nome _____ que prestará concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde para a Prefeitura de _____ tem residência fixa no endereço _____ pelo menos há 1 (um) ano a contar da data do presente Edital.

Declaro, sob as forças da lei, que sou sabedor de que o candidato acima referido tem a necessidade legal de apresentar comprovante de residência compatível com sua área de atuação. Portanto, assumo total responsabilidade sobre a veracidade dos dados deste documento que ora subscrevo.

Local e data

Nome do candidato

Nome do Responsável pelo documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



ANEXO VII

ATESTADO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

Eu, _____, CRM nº _____ médico com especialidade em _____ estou ciente das atribuições do cargo de _____ (nome do cargo do paciente) para o qual o paciente, _____, CPF _____, irá prestar concurso público.

Local e data

Carimbo e assinatura do Médico

Este documento poderá ser substituído por um atestado fornecido pelo médico desde que apresente informações exigidas neste Edital nos itens que tratam do assunto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



ANEXO VIII

DETALHAMENTO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

PROVAS ANTROPOMÉTRICA E FÍSICA

Para prestar as **Provas Antropométrica e Física**, o candidato deverá apresentar previamente **Atestado Médico** conforme modelo do Anexo VII, de data posterior à respectiva inscrição no certame, comprovando a sua aptidão física para a prova.

Na **Prova Antropométrica** os candidatos serão avaliados através do **Índice de Massa Corporal (IMC)**, utilizando-se para cálculo, a fórmula e os critérios constantes da Tabela contida neste Anexo.

Nota: O candidato avaliado como magérrimo obeso ou obeso mórbido, será considerado INAPTO.

A Prova Física consistirá em submeter o candidato aos testes físicos, apresentados neste Anexo como TESTES FÍSICOS, para suportar fisicamente e organicamente, as exigências necessárias ao desempenho das funções do cargo; todos de caráter eliminatório e abaixo discriminados:

SEXO MASCULINO	
a) Flexão de braços na barra fixa	2 (duas) tentativas
b) Impulsão horizontal	2 (duas) tentativas
c) Flexão abdominal	2 (duas) tentativas
d) Corrida de 12 (doze) minutos	1 (uma) tentativa

SEXO FEMININO	
a) Flexão isométrica	2 (duas) tentativas
b) Impulsão horizontal	2 (duas) tentativas
c) Flexão abdominal	2 (duas) tentativas
d) Corrida de 12 (doze) minutos	1 (uma) tentativa

Será considerado **APTO** o candidato que alcançar os índices físicos mínimos exigidos em todos os testes da Prova, conforme este Anexo.

**TABELA DE REFERÊNCIA
ÍNDICE DE MASSA CORPORAL (IMC)**

$$\text{IMC} = \frac{\text{Peso}}{\text{Altura}^2}$$

MASCULINO		FEMININO	
IMC < 18	magérrimo	IMC < 17	magérrimo
18 < IMC < 22	normal magro	17 < IMC < 21	normal magro
22 < IMC < 25	normal	21 < IMC < 24	normal
25 < IMC < 30	normal pesado	24 < IMC < 29	normal pesado
30 < IMC < 40	obeso	29 < IMC < 39	obeso
IMC > 40	Obeso mórbido	IMC > 39	obeso mórbido

TESTES FÍSICOS

EXERCÍCIO	PROVA MASCULINA			
	APROVADO > OU =	REPROVADO <	TEMPO	TENTATIVA
Flexão de braços na barra fixa	3 repetições	3 repetições	livre	duas
Impulsão horizontal	1,70m	1,70m	livre	duas
Flexão abdominal	25 repetições	25 repetições	1 minutos	duas
Corrida em 12 minutos	2.100m	2.100m	12 minutos	uma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



PROVA FEMININA				
EXERCÍCIO	APROVADO > OU =	REPROVADO <	TEMPO	TENTATIVA
Flexão isométrica na barra fixa	10 segundos em suspensão	10 segundos em suspensão	10 segundos	duas
Impulsão horizontal	1,20m	1,20m	livre	duas
Flexão abdominal	20 repetições	20 repetições	1 minutos	duas
Corrida em 12 minutos	1.700m	1.700m	12 minutos	uma

1. PROVA DE FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA (Masculino)

A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

- a) posição inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra, segurando-a com as duas mãos em posição de pronação, mantendo seu corpo em suspensão com os membros superiores totalmente estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;
- b) execução: após assumir a posição inicial, o avaliado deverá elevar seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando a posição inicial, sendo assim, considerado um movimento completo.

Não será permitido ao candidato:

- a) qualquer movimento pendular do quadril ou pernas, com o objetivo de auxiliar o exercício;
- b) tocar com o(s) pé(s) no solo após o início do exercício;
- c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- d) apoiar o queixo na barra.

- Somente será validado o exercício executado corretamente.

2. PROVA DE FLEXÃO ISOMÉTRICA NA BARRA FIXA (Feminino)

A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

- a) posição inicial: a candidata deverá dependurar-se na barra, segurando-a com as mãos em posição de pronação ou supinação, mantendo seus braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;
- b) execução: após assumir a posição inicial, o avaliador inicia, imediatamente, a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição até expirar o tempo mínimo necessário.

Não será permitido à candidata:

- a) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- b) após o início da cronometragem, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) ceder a sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, antes do tempo mínimo necessário;
- d) apoiar o queixo na barra;
- e) somente será validado o exercício executado corretamente.

3. PROVA DE IMPULSÃO HORIZONTAL (Masculino/Feminino)

A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

- a) posição inicial: em pé, parado, com os pés paralelos entre si e atrás da linha de medição inicial marcada no solo, sem tocá-la;
- b) execução: quando autorizado(a) o(a) candidato(a) saltará à frente, devendo ultrapassar, com os dois pés, a distância mínima exigida demarcada sobre o solo.

Não será permitido aos candidatos:

- a) qualquer tipo de ajuda física;
- b) utilizar equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão;
- c) o candidato invalidará o salto caso pise nas linhas demarcatórias, não sendo permitida outra tentativa além das previstas;
- d) o local de aplicação terá superfície plana, com piso apto à prática de atividades desportivas (quadra, ginásio, etc)

4. PROVA DE FLEXÃO ABDOMINAL (Masculino/Feminino)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

- a) posição inicial: o candidato na posição deitada em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo;
- b) execução: ao comando "JÁ", o candidato flexionará, simultaneamente, o tronco e membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente de modo que a sola dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal), completando uma repetição.

- Deverá ser realizado o número mínimo de repetições, do correto movimento descrito, dentro do tempo determinado.
- Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

5. PROVA DE CORRIDA EM 12 (DOZE) MINUTOS (Masculino/Feminino)

A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

- a) o (a) candidato (a) deverá percorrer a distância mínima exigida no tempo máximo de 12 (doze) minutos;
- b) o (a) candidato (a), durante os 12 (doze) minutos, poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

- O início e o término da prova se farão com um silvo longo de apito, quando o cronômetro será acionado/interrompido.

Não será permitido ao candidato:

- a) depois de iniciado o teste, abandonar o circuito antes da liberação do examinador;
- b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

- Ao sinal do término da prova, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista e aguardar sua liberação por parte do examinador.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O candidato para ser considerado aprovado nos exercícios físicos, deverá obter, nos tempos e nas tentativas, o índice mínimo exigido para cada prova constante na tabela deste Anexo.

O candidato que não obtiver o índice mínimo em uma das provas, estará, automaticamente, eliminado do processo seletivo, não sendo permitida a realização das provas subsequentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



ANEXO IX

1. A Prova Prática aos candidatos aos cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS** seguem os critérios abaixo apresentados:

Itens Verificados	Pontuação Máxima
Verificação do Veículo	10 %
Utilização das funções das máquinas	50 %
Verificação dos aspectos técnicos	40 %
TOTAL	100 pontos

1.2. A avaliação da prática levará em consideração e compreenderá as atividades que se destinam a operar retroescavadeira e/ou patrola e/ou motoniveladora e/ou trator agrícola.

1.3. Os critérios exigidos serão a Identificação geral das máquinas; vistoria, funcionamento, condução, operação e segurança.

2. A pontuação mínima para aprovação será de 50 % (cinquenta por cento) do total da prova.

2.1. O candidato que não atingir esse mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

3. Para realizar a prova o candidato deverá apresentar, no momento da identificação e assinatura da Ata de Presença, a Carteira de Habilitação válida, no mínimo Categoria D.

2. A Prova Prática aos candidatos aos cargos de **ELETRICISTA** seguem os critérios abaixo apresentados:

2.1. Os candidatos ao cargo de Eletricista realizarão prova prática que consistirá em procedimentos de acordo com as normas técnicas que o cargo requer e seguem os critérios abaixo apresentados.

Itens Verificados	Pontuação Máxima
Avaliar bancada dos equipamentos elétricos	20 %
Avaliação e manuseio dos equipamentos elétricos	20 %
Ligações elétricas e/ou medições	60 %
TOTAL	100 pontos

3. A Prova Prática aos candidatos aos cargos de **OPERÁRIO GERAL** seguem os critérios abaixo apresentados:

3.1. A Prova Prática de Operário Geral consistirá em avaliar a prática e o conhecimento do(a) candidato(a) na execução de tarefas próprias dos ocupantes deste cargo, tais como: proceder a abertura de valas e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; deverá demonstrar conhecimento, realizando pequenas tarefas como pedreiro, ferreiro e marceneiro.

b) O tempo máximo para a realização do trabalho será de 15 minutos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



c) A avaliação será realizada conforme o que segue:

Itens Verificados	Pontuação Máxima
Planejamento	25%
Processo de Execução	50%
Produto Final	25%
TOTAL	100 pontos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



ANEXO X

1 - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 - Todos os candidatos ao cargo de Monitor Feminino e Monitor Masculino aprovados na 1ª fase serão convocados através do Edital que publicará o resultado das provas objetivas (1ª Fase), para em data(s), local(is) e horário(s) a serem definidos submeterem-se a Avaliação Psicológica, constituindo-se essa fase, apenas eliminatória.

1.1.1 - O candidato que não comparecer, por qualquer motivo, na data, local e horário para o qual for convocado será considerado desistente e automaticamente excluído do certame.

1.1.2 - A Avaliação Psicológica visa a apurar as condições necessárias para uma perfeita adaptabilidade e um bom desempenho do candidato no exercício do cargo.

1.1.3 - O referido exame consistirá de aplicação coletiva de bateria de testes psicométricos, projetivos e entrevistas, dos quais, resultará parecer técnico.

1.1.4 - A contra-indicação neste exame implicará na eliminação do candidato no concurso, assegurando-se o direito de conhecer os motivos determinantes de sua reprovação.

1.1.5 - A Avaliação Psicológica terá um prazo de validade de 1 (um) ano a contar da data de sua realização, de acordo com a resolução CFP nº 25/2001.

1.1.6 - Caso o candidato aprovado seja convocado para a admissão após o referido prazo de validade, será necessário submeter-se a uma nova Avaliação Psicológica.

1.1.7 - A Avaliação Psicológica destina-se à avaliação do perfil do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho no exercício de suas funções, segundo os parâmetros estabelecidos pela descrição do cargo, perfil profissiográfico e análise de competências adotada como padrão.

1.1.8 - Os perfis psicológicos ocupacionais são baseados nas atribuições e atividades do cargo, e são elaborados em conjunto com os gestores a partir de padrões mínimos de desempenho estabelecidos.

1.2 - ASPECTOS PSICOLÓGICOS QUE SERÃO AVALIADOS:

1.2.1 - Personalidade: é o conjunto de características, herdadas e adquiridas, que circunscrevem o comportamento do indivíduo no meio que o cerca. Serão avaliados os aspectos sócio-afetivo-emocionais, relacionamento interpessoal, comunicação, iniciativa, flexibilidade de conduta, impulsividade e controle da ansiedade e agressividade.

1.2.2 - Aptidões específicas: referem-se à capacidade potencial de uma pessoa para realizar um tipo específico de atividade, e permite prognosticar qual a sua eficiência depois de ter recebido treinamento apropriado para a mesma. Serão avaliadas as seguintes aptidões: memória, fluência verbal, atenção concentrada, percepção, precisão e capacidade de julgamento.

1.3 - SOBRE A AVALIAÇÃO: ABRANGÊNCIA, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO

1.3.1 - Testes e instrumentos de avaliação psicológica que serão utilizados: Testes psicométricos, testes de personalidade e entrevista grupal e ou individual.

1.3.2 - A avaliação é integrada pela análise de dados obtidos por meio da aplicação de técnicas e métodos, podendo ser realizado em duas etapas, a saber:

a) Etapa coletiva: constituída pela aplicação simultânea do exame a todos os candidatos convocados.

b) Etapa individual: constituída por procedimentos de aplicação individual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013



1.3.3 - A análise do exame será realizada de forma global, levando-se em conta todos os dados obtidos por meio dos respectivos instrumentos de avaliação, testes psicométricos, de personalidade e entrevista grupal, obtendo-se o parecer final pela verificação do desempenho do candidato no seu conjunto.

1.3.4 - A divulgação dos resultados será feita somente após a realização do exame em todos os candidatos.

1.4 - RESULTADOS POSSÍVEIS

1.4.1 - Os resultados serão através de um dos conceitos:

Apto: significando que o candidato apresentou no concurso, perfil de competências e habilidades pessoais compatíveis com o perfil descrito para o cargo de Monitor.

Inapto: significando que o candidato não apresentou no concurso, perfil de competências e habilidades pessoais compatíveis com o perfil descrito para o cargo de Monitor.

Ausente: significando que o candidato não foi avaliado, em razão de não comparecimento ao exame.

1.4.2 - A inaptidão no exame não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica tão somente que o avaliado não atende, neste momento, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções para o cargo de MONITOR.

1.4.3 - A inaptidão, quando ocorrer, produz efeitos apenas para o presente concurso, referindo-se aos padrões de adaptação e desempenho das funções de MONITOR, em nada interferindo no que respeita ao prosseguimento do seu exercício profissional normal, na função que ocupe.

1.4.4 - Nenhum candidato inapto será submetido a novo exame ou prova dentro do presente concurso.

1.4.5 - Os candidatos cujo exame resultar em conceito INAPTO estarão eliminados do Concurso.

1.5 - Da divulgação dos resultados, conforme preceitua presente Edital, constarão **APENAS** os candidatos considerados Aptos.

1.5.1 - Após a divulgação do resultado, o candidato que julgar incorreta a sua avaliação, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para entrar com recurso.

1.5.2 - Os recursos serão dirigidos a Comissão de Concurso e endereçado ao seu Presidente e entregues, mediante protocolo, no horário de expediente, em dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal.

1.5.3 - O candidato, se julgar necessário, poderá solicitar, mediante requerimento protocolado na Prefeitura de Eldorado do Sul, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação oficial do resultado, no horário de expediente, o procedimento denominado Entrevista Devolutiva para conhecimento das razões de sua indicação como INAPTO, não invalidando a solicitação do recurso administrativo (Resolução CFP nº 01/02).

1.5.4 - Atendendo aos ditames da ética psicológica, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, individualmente, necessitando ser agendado com o profissional responsável pela aplicação, em sua sede de trabalho, uma vez que não é permitida a remoção dos testes do candidato do seu local de arquivamento público (Código de Ética dos Psicólogos e art. 8º da Resolução CFP nº 01/02).